GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

ANO XX N° 28 | QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 1996 | PREÇO: R$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1133
SECRETARIA DE GOVERNO	1136
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1138
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1138
SECRETARIA DE SAÚDE	1140
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	1140
SECRETARIA DE TRANSPORTES	1141
SECRETARIA DE AGRICULTURA	1141
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1142
SECRETARIA DE TRABALHO	1143
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1143
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1143
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1144
SECRETARIA DE GOVERNO	1144
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1145
SECRETARIA DE SAÚDE	1145
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	1148
SECRETARIA DE OBRAS	1148
SECRETARIA DE TRANSPORTES	1148
SECRETARIA DE AGRICULTURA	1149
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1149
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	1149
SECRETARIA DE TRABALHO	1150
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1150
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1151
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	1152
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1152
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1152
SECRETARIA DE SAÚDE	1154
SECRETARIA DE OBRAS	1154
SECRETARIA DE TRANSPORTES	1156
SECRETARIA DE AGRICULTURA	1156
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1156
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	1157
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1157
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	1157
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1157
INEDITORIAIS	1160
ÍNDICE	1160

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.144, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 10.386.790,00 (dez milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º. Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R$ 10.386.790,00 (dez milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de fevereiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	22.000	SECRETARIA DE OBRAS				10.386.790
(190101/00001)	22.101	SECRETARIA DE OBRAS				10.386.790
100070021.2048		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				188.200
100070021.2048.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	001	1.200	
			34.90.39	001	25.800	
			45.90.52	001	161.200	188.200
100070025.1187		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				319.510
100070025.1187.0001		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS (S)	45.90.51	002	319.510	319.510
100580021.2050		MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA DO DF				200.000
100580021.2050.0001		CONSERVACAO E MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANISTICA DO DF (S)	34.90.39	002	200.000	200.000
160910575.1101		IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				9.679.080
160910575.1101.0001		IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO (S)	45.90.51	001	9.679.080	9.679.080
00055/001 -200035					TOTAL	10.386.790

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	22.000	SECRETARIA DE OBRAS				10.386.790
(190101/00001)	22.101	SECRETARIA DE OBRAS				10.386.790
130760448.1001		AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL				10.386.790
130760448.1001.0001		AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E DE ESGOTO DO DISTRITO FEDERAL (S) (ENDERECO LIMPO)	45.90.51	001	9.867.280	
			45.90.51	002	519.510	10.386.790
00055/002 -200042					TOTAL	10.386.790

DECRETO Nº 17.145, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 053.000.044/96 e 053.000.019/96, decreta:

Art. 1º. Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de fevereiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				722.000
(220104/00001)	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				722.000
06007002I.2061		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				722.000
06007002I.2061.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	030	680.000	
			34.90.30	032	42.000	722.000
00053/001 -200035					TOTAL	722.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1996 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				722.000
(220104/00001)	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				722.000
06007002I.2061		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				42.000
06007002I.2061.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	032	42.000	42.000
06030042I.2123		SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS				680.000
06030042I.2123.0001		SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO	34.90.30	030	680.000	680.000
00053/002 -200042					TOTAL	722.000

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

SILVANA FERREIRA
Secretária de Comunicação Social
Interina

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 020.001.658/95
INTERESSADO : TCB
ASSUNTO : SERVIDORES APOSENTADOS

Aprovo o Parecer nº 4.498/1ª SPR, subscrito pelo Dr. OSIRES DE AZEVEDO LOPES, neto, Procurador do Distrito Federal.

Determino que o seu conteúdo adquira caráter normativo no âmbito do DISTRITO FEDERAL.

Remeta-se cópia do referido Parecer à Diretoria de Divulgação do Diário Oficial do Distrito Federal, para publicação.

CRISTOVAM BUARQUE

PARECER No. : 4.498/95 - - 1a. SPR
PROCESSO No. :020.001658/95
INTERESSADO :TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília
ASSUNTO :Servidores Aposentados

EMENTA: SERVIDORES CELETISTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA. APOSENTADORIA. VIOLAÇÃO DO INCISO I DO ART 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SE CONFIGURADA A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INDEVIDA INDENIZAÇÃO RESCISÓRIA QUANDO DA REGULARIZAÇÃO DA ADMISSÃO IRREGULAR, LEGITIMADOS APENAS OS SALÁRIOS E DEMAIS VANTAGENS TRABALHISTAS PAGAS NO CURSO DO VÍNCULO IRREGULARMENTE PRORROGADO APÓS O DESLIGAMENTO POR APOSENTADORIA.

Sra. Procuradora-chefe da 1a. SPR,

Tratam os presentes autos de consulta formulada pela Sra. Diretora Presidente da TCB motivada por suas preocupações com elevado número de servidores já aposentados que continuam no exercício de suas funções, sem qualquer alteração em seus contratos de trabalho, indicando, ainda, que se encontram às vésperas de aposentadoria idêntica quantidade de servidores que pretendem a vinculação à situação jurídica descrita.

Elenca a consulente indagações que lhe ocorrem a respeito da questão, consternada com a possibilidade de encontrar irregularidade administrativa no procedimento reiterado encontrado na empresa.

Para o início do exame da questão colaciona-se a clara lição do i. Professor Amauri Mascaro Nascimento, que trata dos efeitos da aposentadoria na extinção do contrato de trabalho em sua obra "Curso de Direito do Trabalho", Saraiva, 11ª Ed., item 180 - A, pág. 400:

> ***"180.A. A aposentadoria e a extinção do contrato de trabalho.***
>
> *A aposentadoria também rescinde o contrato.*
>
> *Não há obrigatoriedade de o trabalhador, aposentado por idade, tempo de serviço ou aposentadoria especial, desligar-se do trabalho solicitando rescisão contratual.*
>
> *O que deve ser requerido é aposentadoria e não pedido de demissão, como, também, não há que se falar em dispensa. A aposentadona é causa suficiente de cessação do vínculo. A continuidade na mesma empresa não é o mesmo que prosseguimento do contrato. O contrato fica terminado por aposentadoria. Inicia-se, após a aposentadoria, novo contrato individual de trabalho entre as mesmas partes.*

*É certo que a aposentadoria extingue o contrato individual de trabalho vigente, **mas o empregado poderá optar por continuar trabalhando para a empresa, iniciando-se um novo contrato individual de trabalho.***

*Com isso, efetivada a aposentadoria, o empregado tem direito às verbas rescisórias próprias da aposentadoria, **mesmo não se desligando**. São as seguintes: FGTS, 13° salário proporcional (TST, Enunciado n. 3) e férias proporcionais (CLT, arts. 146, parágrafo único, e 147)".(gn)*

A aposentadoria é, pois, uma das modalidades de extinção do contrato de trabalho, operando seus efeitos e tornando obrigatório o pagamento de verbas rescisórias, inclusive permitido o levantamento do saldo dos depósitos em Conta Vinculada de Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, independentemente de pacto entre empregado e empregador referente à continuidade do vínculo empregatício.

O empregado aposentado encerra, pois o seu vínculo empregatício com seu requerimento de aposentadoria deferido pela entidade previdenciária, nada obstando, em empresas privadas, que acertem as partes a contratação de novo e independente vínculo empregatício entre as partes.

O novo vínculo que se inicia a partir da constituição da aposentadoria voluntária do empregado constitui-se independente do anterior, retornando o empregado ao estágio de empregado recém admitido, não se computando sequer o tempo de serviço anteriormente prestado.

Observe-se a lição do mestre em Direito do Trabalho Délio Maranhão, em obra coletiva "Instituições de Direito do Trabalho", LTR, 14ª Ed., pág. 255:

"G - Empregado aposentado. A Lei n. 6.204, de 20.4.1975, deu nova redação ao art. 453 da CLT, excluindo a soma do tempo de serviço anterior no caso de empregado que se aposenta espontaneamente. É que o empregado, que tem condição legal para se aposentar e prefere continuar trabalhando, pode requerer o abono permanência, não sendo justo onerar o empregador por um período já coberto pela previdência e em função de uma descontinuidade que o próprio empregado poderia ter evitado sem deixar, com isso, de receber benefício previdenciário (abono)."

Entretanto, a empresa pública, entidade vinculada à administração pública indireta, não está legalmente imbuída da ampla liberdade de recontratação do empregado aposentado que a legislação permite aos empregadores privados.

Toda a contratação de servidores públicos para cargos efetivos -, e a recontratação nada mais é do que modalidade do gênero maior - está regida pelo inciso II do art. 37 da Constituição Federal de 05.10.88, exigindo como condição para a investidura em cargo ou emprego público a prévia aprovação em concurso público, permitindo única ressalva correspondente aos cargos em comissão, declarados por lei de livre nomeação e exoneração.

Os cargos na TCB, empresa pública, configuram empregos públicos, eis que por força do disposto no art. 173, § 1°, da CF, as empresas públicas e sociedades de economia mista estão adstritas ao regime de contratação de pessoal próprio das empresas privadas - a legislação trabalhista.

Desta forma a recontratação de servidores sem concurso público configura violação ao texto constitucional, observando-se que são irregulares as situações dos empregados que se aposentaram na vigência da atual carta constitucional - após 05.10.88 - e continuaram no exercício de suas funções após a percepção de verbas rescisórias.

O Col. Tribunal Superior do Trabalho já se posicionou de forma definitiva sobre a questão de contratação irregular de servidores públicos, da administração direta e indireta, admitidos de forma irregular, em situação de oposição às determinações constitucionais insculpidas no art. 37 da vigente carta, conforme se depreende claramente do aresto abaixo transcrito, em que se indica que apenas se legitimam os efeitos salariais praticados no curso da relação irregular, não persistindo contra a Administração Pública qualquer obrigação de natureza trabalhista, quando da regularização da situação com o desligamento dos servidores irregulares:

TRIBUNAL:TST ACÓRDÃO NUM:0001296
DECISÃO:29-03-1995 PROC:RR NUM:0109873
ANO:94 TURMA:01 REGIÃO:13 UF:PB RECURSO DE REVISTA
DJ DATA:28-04-95 PG:11425
SERVIDOR PÚBLICO ADMITIDO SEM CONCURSO NA VIGÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO.
A ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO SEM CONCURSO FERE FRONTALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO TRINTA E SETE, INCISO DOIS, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, QUANDO NÃO SE TRATAR DE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DECLARADO EM LEI DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO.
EM RELAÇÃO À NULIDADE ABSOLUTA, ESTA OPERA RETROATIVAMENTE, POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO DA LEI, ATUANDO COMO SE O ATO MALSINADO JAMAIS HOUVESSE EXISTIDO. **TODAVIA, A CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE SERVIDOR PÚBLICO TORNA IMPOSSÍVEL A RECONDUÇÃO DAS PARTES AO ESTADO ANTERIOR E, NESTE CASO, O TRABALHADOR TEM DIREITO AOS SALÁRIOS DO PERÍODO TRABALHADO, A TITULO DE INDENIZAÇÃO, MAS A NENHUMA OUTRA PARCELA DE NATUREZA TRABALHISTA.**
INTERPRETAÇÃO DO ARTIGO CENTO E CINQÜENTA E OITO, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
MIN:125 -MINISTRO INDALECIO GOMES NETO
RECORRENTE: FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA.
RECORRIDO: MUNICIPIO DE PASSAGEM - PB.
UNANIMEMENTE, CONHECER DA REVISTA; E; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA CONDENAR O RECORRIDO A PAGAR AO RECORRENTE DOIS MESES DE SALÁRIO, COM BASE NO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, A TITULO DE INDENIZAÇÃO, INCIDINDO JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA LEI, SENDO A ULTIMA CALCULADA COM BASE NA LEI SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE DE NOVENTA E UM.

A decisão abaixo transcrita refere-se a admissão irregular em face de vedação temporária de admissão estipulada pela legislação, o que não é o caso geral em estudo, mas demonstra a natureza absolutamente pacífica e reiterada do entendimento jurisprudencial na corte superior trabalhista:

TRIBUNAL:TST ACÓRDÃO NUM:0003381
DECISÃO:10-08-1994 PROC:RR NUM:0087332
ANO:93 TURMA:01 REGIÃO:22 UF:PI RECURSO DE REVISTA
DJ DATA:16-09-94 PG:24484
CONTRATO DE TRABALHO - NULIDADE.
É ILEGÍTIMA E NULA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM PERÍODO EXPRESSAMENTE VEDADO POR LEGISLAÇÃO ELEITORAL.
EM SE TRATANDO DE NULIDADE ABSOLUTA, OPERA RETROATIVAMENTE, POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO DA LEI, ATUANDO COMO SE O ATO MALSINADO JAMAIS HOUVESSE EXISTIDO. TODAVIA, A CONTRATAÇÃO IRREGULAR DE SERVIDOR PÚBLICO TORNA IMPOSSÍVEL A RECONDUÇÃO DAS PARTES AO ESTADO ANTERIOR E, **NESTE CASO, O TRABALHADOR TEM DIREITO AOS SALÁRIOS DO PERÍODO TRABALHADO, A TITULO DE INDENIZAÇÃO, MAS A NENHUMA OUTRA PARCELA DE NATUREZA TRABALHISTA.**

REVISTA PARCIALMENTE

O entendimento jurisprudencial calca-se no reconhecimento de categoria jurídica anteriormente controvertida : a do ato administrativo anulável, porém não absolutamente eivado de vício de nulidade.

Defensora da espécie jurídica, A doutrinadora Maria Sylvia Zanella di Pietro merece citação, pela clareza com que aborda a questão em sua obra "Direito Administrativo", Atlas, 5ª Ed., pág. 202:

"7.11.2.9 ATOS ADMINISTRATIVOS NULOS E ANULÁVEIS

Quando de compara o tema das nulidades no direito civil e no direito administrativo, verifica-se que ambos os ramos do direito, os vícios podem gerar nulidades absolutas (atos nulos) ou nulidades relativas (ato anuláveis); porém, o que não pode ser Transposto para o direito administrativo, sem atentar para as suas peculiaridades, são as hipóteses de nulidade e de anulabilidade previstas nos artigos 145 e 147 do Código Civil.

No direito Civil, são as seguintes as diferenças entre a nulidade absoluta e a relativa, no que diz respeito à suas conseqüências:

1. na nulidade absoluta, o vício não pode ser sanado; na nulidade relativa, pode;

2. a nulidade absoluta pode ser decretada pelo juiz, de ofício ou mediante provocação do interessado ou do Ministério Público 9 art. 146 do CC) a nulidade relativa só pode ser decretada se provocada pela parte interessada.

No direito administrativo, essa segunda distinção não existe, porque, dispondo a Administração do poder de autotutela, não pode ficar dependendo de provocação do interessado para decretar a nulidade, seja absoluta seja relativa. Isto porque não pode o interesse individual do administrado prevalecer sobre o interesse público na preservação da legalidade administrativa.

Mas a primeiro distinção existe, pois também em relação ao ato administrativo, alguns vícios podem e outros não podem ser sanados.

Quando o vício seja sanável ou convalidável, caracteriza-se hipótese de nulidade relativa; caso contrário, a nulidade é absoluta. Cumpre, pois, examinar quando é possível o saneamento ou convalidação."

A convalidação ou saneamento da admissão irregular dos servidores somente permite a legitimação dos pagamentos realizados no curso do contrato de trabalho, mas o vício de anulabilidade não permite que os efeitos se projetem para o futuro permitindo qualquer pagamento de parcelas de natureza rescisória ou indenizatória, mas exigindo a imediata atuação da administração pondo fim aos contratos de trabalho irregulares.

Regida a Administração Pública pelos princípios da legalidade, moralidade, e em especial da impessoalidade, não há que se cogitar do efeito social da estrita aplicação da legislação vigente, eis que os servidores aposentados ora em atividade não vão se ver absolutamente privados de fonte de renda, eis que continuarão a receber os proventos de inatividade, aos quais manifestaram opção por ocasião do requerimento de aposentadoria voluntária.

CONCLUSÕES

Buscando respostas sucintas à indagações propostas:

I. - A aposentadoria põe fim ao contrato de trabalho, não podendo empresa pública, em face da exigência de concurso público permitir a permanência de servidores em empregos públicos, ressalvada a possibilidade de serem os ex-servidores designados para cargos em comissão.

II. - A aposentadoria exige o pagamento de verbas rescisórias e, satisfeitas tais parcelas, extingue as obrigações patronais para com o empregado desligado.

III. - É imperativa a dispensa dos empregados aposentados readmitidos após 05.10.88 sem concurso público para empregos públicos sem o necessário concurso público.

IV. - Tal dispensa prescinde do pagamento de verbas rescisórias, eis que, conforme entendimento pacífico dos Tribunais, somente foram legitimados os pagamentos realizados no curso do vínculo irregular, não persistindo efeitos futuros da relação empregatícia irregular, daí ser desnecessária a ação de consignação em pagamento, salvo se persistir saldo de parcelas de natureza salarial a ser pago ao servidor.

V. - O caso concreto referido no item 5° da consulta é pobre em detalhes, razão que impossibilita análise mais profunda, porém resta reiterada a indicação de que o tempo de serviço anterior à aposentadoria não é computado no vínculo que se inicia após o afastamento voluntário do empregado por aposentadoria, não surtindo efeitos hoje disposições convencionais que regeram o vínculo empregatício anterior, em especial nos anos de 1979 e 1980. O empregado já se encontra aposentado, cabendo a este requerer, sendo de seu interesse a conversão da natureza de sua aposentadoria para a modalidade de invalidez.

É o parecer, s.m.j.

Brasília, 22 de dezembro de 1995
OSIRIS DE AZEVEDO LOPES NETO
Procurador do Distrito Federal

Parecer nº 4.498/91- 1ª SPR
Processo nº 020.001.658/95
Interessada: TCB - Sociedade de Transportes Coletivos
Assunto: servidores aposentados.

APROVO o Parecer nº 4.498/91- 1ª SPR, da lavra do Procurador OSIRIS DE AZEVEDO LOPES, neto, aderindo integralmente às razões jurídicas nele apresentadas.

Impende salientar que a aposentação encerra o vínculo empregatício. Daí que a recontratação de servidores sem concurso público representa flagrante violação ao preceito constitucional estatuído no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

A irregularidade da situação dos servidores aposentados, e que foram recontratados pela TCB sem concurso público, **impõe a sua dispensa sem o pagamento de quaisquer verbas rescisórias, conforme o entendimento jurisprudencial já sedimentado em nossos tribunais.**

Cabe a tais servidores, tão-somente, o pagamento dos salários do período trabalhado.

Por se tratar de questão de interesse público, determino o conhecimento do Parecer ora aprovado através de fotocópia a todas as empresas do complexo administrativo do Distrito Federal

À TCB - Sociedade de Transportes Coletivos para a adoção das providências pertinentes.

Brasília, 7 de janeiro de 1996

MARCELO ALENCAR DE ARAÚJO
Procurador Geral do Distrito Federal

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 6 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº: 145.000.031/96
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE ACESSO AO SERVIÇO MÓVEL CELULAR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 021/96 no valor de R$ 309,23 (trezentos e nove reais e vinte e três centavos).
Publique se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares

PROCESSO Nº: 131.000.084/96
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21

de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 021/96 no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 142.000.088/96
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 040/96 no valor de R$ 1.678,45 (hum mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Publique se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 142.000.090/96
INTERESSADO: DATAPREV - EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 041/96 no valor de R$ 1.387,83 (hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).
Publique se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Em 7 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº: 030.006.203/95
INTERESSADO: CODEPLAN - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO PLANALTO CENTRAL
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DO SIGRE - SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XVI do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 052/96 no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.000.022/96
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 030/96 no valor de R$ 5.935,60 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.000.024/96
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 031/96 no valor de R$ 355,58 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA XVI, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso XLV artigo 20, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244 de 28 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:
R E S O L V E:
1) Fixar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos anexos I, II, III, e IV, desta Ordem de Serviço.
2) Os coeficientes estabelecidos nos anexos desta Ordem de Serviço têm por base a Pauta de Valores Venais de Terrenos e edificações do Distrito Federal, Lei 989 de 18 de dezembro de 1995.

ANEXO I

Espaços Ocupados em Áreas Públicas com Finalidades Comerciais ou de Prestação de Serviço por:	UNIDADE	Coeficiente sobre UPDF Preço Público		
		Dia	Mes	Ano
Comércio estabelecido				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,003	0,09	1,00
b) sem cobertura	m²	0,00066	0,02	0,24
Canteiro de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,00017	0,005	0,06
Feiras permanentes	m²	0,0027	0,08	0,96
Feiras livres e similares	m²	0,002	0,06	0,72
Banca em mercado	m²	0,0027	0,08	0,96
Outdoors e anúncios similares (dimensões)	m²	0,01	0,30	3,6
Comércio ou Serviço em veículos motorizados ou não:				
a) Carroças, carrocinhas, balcões tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares.	unid	0,0026	0,06	0,72
b) Reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares.	m²	0,003	0,09	1,00
Avanço de Postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,00017	0,005	0,06
Abrigo de Taxi	m²	0,0005	0,015	0,18
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento	m²	0,003	0,09	1,00
Outras finalidades	m²	0,0013	0,04	0,48

ANEXO II

Espaços Ocupados Em	Coeficientes Cobrados Sobre UPDF	
	Term. Rodoviário Preço Público	Term. Rodoferroviário Preço Público
a) para os 1os 100m² ocupados	0,088	0,072
b) para os 100m² contiguos, excedente à área estabelecida no ítem anterior	0,052	0,031
c) para os 100m² contiguos excedente à área estabelecida no ítem anterior	0,051	0,030
d) para os 100m² contiguos excedente à área estabelecida no ítem anterior	0,050	0,030
e) para os 100m² contiguos excedente à área estabelecida no ítem anterior	0,049	0,029

ANEXO III

Espaços Ocupados em Parques Vivenciais Recreativos	Coeficiente Sobre UPDF/M² Mês
	Preço Público
Até 100m²	0,02
101 a 500m²	0,014
501 a 1500m²	0,007
1501 a 3000m²	0,004
3001 a 5000m²	0,0025
5001 a 8000m²	0,0017
8001 a 13000m²	0,0014
acima de 13001m²	0,0008

ANEXO IV

Ocupação de Espaços Destinados a Atividades Esportivas Dentro dos Parques Vivenciais ou Recreativos	Coeficiente da UPDF / Hora de Ocupação
	Preço Público
1) Eventos com cobrança de Ingresso	1,00
2) Eventos sem cobrança de Ingresso	0,32
3) Eventos Filantrópicos	0,30
4) Por evento realizado por Confederação, Federações e entidades afins	0,27

Esta Ordem de Serviço entra em Vigor na data de sua publicação.

Lago Sul-DF, 06 de fevereiro de 1996.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/96

A Subsecretária da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 426, de 06 de abril de 1993 e o Decreto Nº 861, de 09 de julho de 1993, considerando que é de interesse social disciplinar a aplicação de multa e sua arrecadação das empresas que infringem as normas do Código de Defesa do Consumidor nas formas da Lei, resolve:

Art. 1º- Esta Instrução Normativa rege o processo administrativo decorrente das infrações à Lei 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor, e de aplicação de penalidades pelo descumprimento dos atos administrativos da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, consoante as determinações do Decreto Lei nº. 861, de 09 de julho de 1993.

Art. 2º- As infrações a que se refere este Ato serão apuradas, processadas e julgadas, mediante processo administrativo previsto na legislação.

Art. 3º- O Auto de Infração, lavrado em modelo próprio, com numeração seqüencial impressa em três vias, rubricado ou chancelado pela Subsecretária ou por servidor ao qual esta delegar competência, além de ter obrigatoriamente todos os seus campos preenchidos, a máquina ou tinta indelével, deverá conter descrição clara e objetiva das ações caracterizadas das infrações constatadas.

I- As omissões e as negativas ao cumprimento das determinações por parte da empresa também são sujeitas às ações acima.

II- Sendo necessária a utilização de mais de um formulário de Auto de Infração para a narração da ocorrência verificada, o agente de fiscalização deverá usar a FOLHA DE CONTINUAÇÃO, preenchida nos mesmos moldes do Auto de Infração já acima descrito e deverá conter o número do Auto lavrado ou notificação expedida e será processado como um único instrumento, independentemente do número de formulários utilizados.

Parágrafo Único- Caso o autuado se recuse a assinar o Auto de Infração, o agente de fiscalização, no campo destinado à assinatura do autuado, deverá fazer constar a seguinte declaração, que será por ele assinada e datada: RECUSOU-SE A ASSINAR. 2a. VIA ENTREGUE.

Art. 4º- Constitui instrumento preliminar às autuações a Notificação expedida pelo agente administrativo ou feita por técnico a qual compete o processo.

Art. 5º- O prazo para cumprir a autuação ou impugná-la é de quinze dias contados da data do recebimento do Auto de Infração.

Parágrafo Único - Se o autuado não impugnar o Auto de Infração, os fatos reputar-se-ão verdadeiros.

Art. 6º - Decorrido o prazo da impugnação a Subsecretaria de Defesa do Consumidor determinará as diligências cabíveis, podendo dispensá-las, se meramente protelatórias ou irrelevantes para a apuração.

Parágrafo Único - É facultado requisitar do autuado as necessárias informações a serem apresentadas no prazo máximo de quinze dias.

Art. 7º- O julgamento será proferido pela titular da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON após o encerramento da instrução.

Parágrafo Único - A empresa tomará ciência do valor da multa arbitrada por notificação, entregue pela fiscalização ou remetida através da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, mediante Aviso de Recebimento (A.R.).

Art. 8º- As omissões ou incorreções na lavratura do auto não acarretarão na nulidade do respectivo processo, quando deste constarem elementos suficientes para caracterizar a infração, consoante art. 40 do Decreto nº 861, de 09/07/93.

Art. 9º- A arrecadação dos valores das multas arbitradas por esta Subsecretaria de Defesa do Consumidor serão feitas através do Documento de Arrecadação - DAR, sob o Código nº 0914.

Art. 10 - Das decisões desta Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, caberá recurso ordinário ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC, conforme art. 46 do Decreto nº 861, de 09/07/93.

Ar. 11 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de janeiro de 1996
ELISA GONÇALVES MARTINS
Subsecretária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DES DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 7 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº : 030.008.010/95
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA
LICITAÇÃO : CONCORRÊNCIA Nº 009/95 - CL/SEA

DESPACHO: O Secretário de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 69, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, e ainda o art. 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, REVOGA a Concorrência nº 009/95 - CL/SEA, consoante informações contidas nos autos, por razões de interesse público devidamente comprovadas.
Publique-se.
Devolva-se à CL/SEA, para as providências pertinentes.

Em, 07 de fevereiro de 1996.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DECISÕES DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e julgo PROCEDENTES os autos de infração e/ou apreensão abaixo elencados. Ficam os sujeitos passivos, nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimados a, no prazo de 20 (dias) contados desta publicação, recolher o crédito tributário respectivo, no valor original abaixo indicado, atualizado monetariamente, acrescido de multas, juros de mora, na forma da lei vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Proc. nº : 040.003241/95 (AI nº 053/95 - DFE - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autdo: Valddac Moda Ltda - CF/DF 07.323.599/003-08
Advo.: José Roberto Arantes OAB/SP nº 14.106
Valor Original : R$ 8.547,52 Multas:100% e 200%
Infrações : omissão de receita e aproveitamento indevido de créditos fiscais.

Proc. nº: 040.002359/95 (AI nº 024/95 - DFE - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autdo: Valddac Moda Ltda -CF/DF 07.323599/006-50
Advo.: José Roberto Arantes OAB/SP nº 14.106
Valor Original : R$ 4.362,24 Multas: 100% e 200%
Infrações : omissão de receita e aproveitamento indevido de créditos fiscais.

Proc. nº: 040.010184/94 (AI nº 29913 - DFMT - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autdo: EDISA HEWLETT PACKARD S/A
Advo.: Euclides Rosa Filho OAB/RS nº 7106
Valor Original : R$ 51.548,00 Multas: 200%
Infrações : Saída de mercadorias acobertada com documento fiscal inidôneo.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no(s) parecer(es) do(s) relator(es) e decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL dos autos de infração e/ou apreensão abaixo elencados. Ficam os sujeitos passivos, nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimados a, no prazo de 20 (dias) contados desta publicação, recolher o crédito tributário respectivo, no valor original abaixo indicado, atualizado monetariamente, acrescido de multas, juros de mora, na forma da lei vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF. Por se tratarem de decisões contrárias, em parte, à Fazenda Pública, delas recorro ao Tribunal Administrativo TARF, nos termos do art. 96 do Dec. 16106/94.

Proc. nº 040.005.806/94 (AI nº 120/94 - ICMS -Defesa tempestiva)
Autda.: Cogumelos Com. de Sorvetes Ltda (CF/DF 07.317.568/001-40)
Valor Original : R$1.162,23 Multa : 50%
Infração :ICMS lançado e não-recolhido

Proc. nº 040.002358/95(AI nº 023/95 - Defesa tempestiva)
Autda: Valddac Modas Ltda (CF/DF 07.323.599/005-70)
Advo: José Roberto Arantes OAB/SP 14.106
Valor Original : R$7.911,13 Multa: 100% e 200%
Infrações : Omissão de vendas, estorno de crédito fiscal

Proc. nº 040.002.333/95 (AI nº 029/95 -Defesa tempestiva)
Autda.: PMH Prod. Méd. Hospitalares Ltda(CF/DF 07.332.093/001-25)
Valor Original : R$2.561,55 Multa : 50%
Infração :ICMS lançado e não-recolhido

Publique-se. Ao Serviço de Créditos Fiscais e, após, ao TARF, nos termos do art. 37, III do Dec. 16.106/94.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Subsecretário
Competência Originária: Art. 35 do Dec. 16.106/94

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 19/96-SUREC/SEFP, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

Imunidade quanto ao IPTU para Entidade Sindical.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-

SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004451/92, declara:

1. SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DF, CGC/MF nº 00412403/0001-48, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no tocante ao imóvel localizado na EQS 102/103 BLOCO "A", Unidade Autônoma Denominada Restaurante, Cine Centro São Francisco - Brasília - DF, referente aos exercícios de 1992 a 1994, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (art. 11º, Parágrafo único do Decreto 16.100/94).
2. Cancelado o Ato Declaratório nº 116/93 - DpR/SEFP.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 20/96-SUREC/SEFP, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

Imunidade quanto ao IPTU e IPVA para Entidade Sindical.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.009378/95, declara:

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DF, CGC/MF nº 00412403/0001-48, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no tocante ao imóvel localizado na EQS 102/103 Bloco "A" SALA 01 - 2º Pavimento - Centro Comercial São Francisco - Brasília - DF, referente aos exercícios de 1991, 1992, 1995 e 1996 e quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, exercícios de 1995 e 1996, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio, ressaltando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (Art. 11º, Parágrafo único do Decreto 16.100/94 e art. 4º, Parágrafo único do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 21/96-SUREC/SEFP, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

Isenção quanto ao IPTU para Clubes Sociais e Esportivos e Associações Recreativas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 12, inciso II do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, combinado com o disposto no artigo 12, inciso II do Decreto nº 15.601, de 28.04.94 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.009505/94, declara:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SERPRO DE BRASÍLIA, CGC/MF nº 00.415.919/001-46, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano-IPTU, no tocante ao imóvel localizado no SCES Lotes 1-A e 1-B Trecho 02 - Brasília - DF, referente aos exercícios de 1994 e 1995, ressaltando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (art. 12, § 4º do Decreto 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR
Em 6 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº : 040.009505/94
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SERPRO DE BRASÍLIA
ASSUNTO : ISENÇÃO IPTU

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, DECIDE:

Indeferir o pedido de reconhecimento de isenção do IPTU, relativo aos exercícios de 1990, 1991, 1992 e 1993, do imóvel localizado no SCES - Lotes 1-A e 1-B - Trecho 02 - Brasília - DF à interessada, em razão de o pedido ter sido intempestivo.

NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Respondendo

EDUCAÇÃO.

A PRIMEIRA

LIÇÃO SOCIAL.

GDF
DE TODOS NÓS

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 31 de janeiro de 1996

PROCESSO : 060.000.298/96
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA**
Aprovo a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da CAESB, NE nº 0027/96, no valor de R$ 1.426,00 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais), para atender despesas com o fornecimento de água das Inspetorias de Saúde, referente ao mês de janeiro/96.
RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO Nº : 060000.116/96
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INTERESSADO :**TELEBRASILIA**
Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em favor da TELEBRASILIA, NE nº 00658/95 no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para custear despesas com gastos de assinaturas e ligações urbanas e interurbanas desta Secretaria e de suas Inspetorias de Saúde.
RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no DODF.

PROCESSO: 060.000.004/96 - **ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **INTERESSADO:** COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. Aprovo a realização de despesa com inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93, em favor da CEB, NE nº 00266, no valor de R$ 1.394,67 (hum mil, trezentos de noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), para custear despesas com gastos de energia elétrica desta Secretaria e de suas respectivas Inspetorias de Saúde.
RATIFICO, para fins do artigo 26 da lei 8.666/93, e determino a sua publicação no DODF.

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA
Respondendo

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 1º de fevereiro de 1996

PROCESSO : 062000654/95
INTERESSADO : BICOLOR-COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA
Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o Edital de Licitação nº 39/95-CPL/ISDF, e Artigo 86 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, aplico a firma BICOLOR-COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, a multa de R$ 358,02 (Trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), referente ao atraso de 27 (vinte e sete) dias na entrega dos materiais, constante da Nota de Empenho Nº 00664/95 - ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio - SMP, para que dê ciência ao interessado.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o processo abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R$
062.000.007/96	CAESB-Cia de Água e Esgoto de Brasília	96NE00034	7.000,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o processo abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R$
062.000.008/96	CEB-Companhia Energética de Brasília	96NE00033	4.000,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93.

Em 6 de fevereiro de 1996

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o processo abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R$
062.000.043/96	TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília	96NE00035	1.600,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
HOSPITAL REGIONAL DO SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 12/95-FHDF, de 25 de julho de 1995, do Presidente da FHDF, considerando

1. A necessidade de racionalização na utilização dos Recursos Humanos da Regional;
2. O absoluto interesse de disponibilização de novos horários de atendimentos dos serviços de saúde à população;
3. A existência de demanda reprimida por serviços ambulatoriais;
4. A imperiosidade do cumprimento dos horários de serviço; resolve:

1. A partir do dia 01 de março de 1996, os ambulatórios de atendimento médico, odontológico e fisioterápico do HRS e Centros de Saúde da Regional funcionarão em turnos de 04(quatro) horas;
2. O agendamento mínimo de pacientes será feito na proporção de um para cada quinze minutos da jornada, excluindo-se desta o período de tempo eventualmente dispendido pelo profissional na realização de ações básicas de saúde não ambulatoriais;
3. Em ambulatórios especiais ou que incluam procedimentos cirúrgicos, o agendamento poderá seguir parâmetros diversos, a critério da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, ouvidas as Chefias de Clínicas, Serviços ou Unidades;
4. No esgotamento da agenda far-se-á o atendimento de demanda espontânea porventura existente, até o encerramento do turno.
5. Em casos excepcionais, atendendo a necessidade imposta pela demanda e observada a conveniência dos Serviços, poderão ser implantados turnos de cinco horas mediante solicitação e justificativa dos chefes de Unidades de Saúde e Clínicas, autorizada pelo Coordenador da Regional de Saúde, ouvidas a Divisão de Recursos Humanos e a Divisão de Recursos Médico-Assistenciais.

EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, considerando;

1. O intenso fluxo diário de pessoas nas dependências internas do HRS.
2. A importância de garantia da segurança pessoal dos servidores e usuários.
3. A premência de incrementar os mecanismos de proteção ao patrimônio público.
4. A necessidade de melhoria dos padrões de controle de infecção hospitalar;
5. A conveniência de adequada identificação do servidor como mecanismo de facilitação do acesso da população aos serviços oferecidos na Regional. resolve:

1. Fica implantado o sistema de controle do acesso de pessoas e bens nas portarias do HRS;
2. É obrigatório o porte de identificação permanente ou provisória por todos os servidores da RSS nos locais e horários de serviço;
3. É obrigatório o porte de identificação permanente ou provisória em local visível por todos que adentrem as áreas consideradas de circulação restrita do HRS;
4. Aos funcionários da RSS é permitido adentrar as áreas de circulação restrita , em qualquer horário, desde que devidamente identificados, respeitadas as normas e rotinas de cada setor do HRS.
5. Poderão ser autorizados a adentrar as áreas de circulação restrita em qualquer horário, respeitadas as normas e rotinas de cada setor:
 - funcionários da FHDF;
 - ministros religiosos, devidamente identificados;
 - acompanhantes de pacientes;
 - membros do Conselho Regional de Saúde de Sobradinho ou Conselho Gestor do HRS, por motivo ligado às suas atribuições;
 - representantes do poder público em serviço, devidamente identificados.
6. Serão autorizados a adentrar as áreas de circulação restrita, em horários e condições previamente determinados pela Direção do HRS, respeitadas as normas e rotinas de cada setor:
 - visitantes de pacientes;
 - membros de Entidades Civis de caráter filantrópico atuantes na área do HRS;
 - outros profissionais no exercício de suas funções;
 - convidados da Direção.
7. É proibido o ingresso nas áreas de circulação restrita de:
 - sacolas, bolsas volumosas e pacotes, salvo sob vistoria;
 - aparelhos, máquinas e equipamentos de propriedade particular, salvo sob vistoria e registro.
 - alimentos, salvo por autorização expressa e escrita da Direção do HRS ou da Chefia do Serviço de Nutrição, excetuando-se ainda pequenas quantidades de alimentos trazidas por funcionários para consumo próprio durante a jornada de trabalho.
8. A saída das áreas de circulação restrita de sacolas, bolsas volumosas e pacotes dependerá de vistoria, acrescida de autorização expressa e escrita ou registro prévio de entrada em se tratando de aparelhos, máquinas e equipamentos.
9. São competentes para suprir a identificação e autorização de que trata o item 5, sempre mediante comunicação escrita ao encarregado do setor:
 - os membros do Conselho Diretor do HRS;
 - O Chefe do Serviço de Emergência do HRS;
 - O Chefe de Equipe.
10. Para o disposto nesta norma entendem-se por áreas de circulação restrita as enfermarias e vias que lhes dão acesso, os blocos de serviços auxiliares (cozinha, refeitório, almoxarifado, farmácia, anatomia patológica, lavanderia, serviços de manutenção e transporte, creche, áreas externas limitadas por cercas ou similares.
11. A UTI, o Centro Cirúrgico, o Centro Obstétrico, a Central de Material e Esterilização, o Berçário e as áreas internas de serviço de cada setor são consideradas áreas fechadas, estando o acesso a elas subordinado ao cumprimento de normas próprias e autorização do encarregado do setor, além das aqui estabelecidas.
12. A utilização pelo público das áreas de livre acesso do HRS fica condicionada às rotinas e regulamentos de cada setor.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do HRS, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 5 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº : 102-182759/80
INTERESSADO : SERVIDORES DO IDHAB-DF
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHECO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento no valor de R$ 41.248,74 (quarenta e um mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), em favor de SERVIDORES DO IDHAB-DF, conforme o Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria, Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 000. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEIXO FURTADO

FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 29 de janeiro de 1996

PROCESSO:101.001555/95
INTERESSADO: CENTRO SOCIAL FORMAR
ASSUNTO: ABERTURA DE CONVENIO
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do CENTRO SOCIAL FORMAR, com o objetivo de atender despesas com Convênio entre a entidade acima e esta Fundação, durante o exercicio de 1996.
A Inexigibilidade de licitação, foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se a COPLAC/NCC para as providências complementares.

PROCESSO:101.001614/95
INTERESSADO: AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO
ASSUNTO: ABERTURA DE CONVENIO
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO, com o objetivo de atender despesas com Convênio entre a entidade acima e esta Fundação, durante o exercicio de 1996.
A Inexigibilidade de licitação, foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se a COPLAC/NCC para as providências complementares.

PROCESSO:101.001577/95
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE BRASILIA
ASSUNTO: ABERTURA DE CONVENIO
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ, com o objetivo de atender despesas com Convênio entre a entidade acima e esta Fundação, durante o exercicio de 1996.
A Inexigibilidade de licitação, foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se a COPLAC/NCC para as providências complementares.

PROCESSO:101.001574/95
INTERESSADO: VILA SÃO JOSE BENTO COTTOLENGO
ASSUNTO: ABERTURA DE CONVENIO
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da VILA SÃO JOSE BENTO COTTOLENGO, com o objetivo de atender despesas com Convênio entre a entidade acima e esta Fundação, durante o exercicio de 1996.
A Inexigibilidade de licitação, foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se a COPLAC/NCC para as providências complementares.

PROCESSO:101.001556/95
INTERESSADO: SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS
ASSUNTO: ABERTURA DE CONVENIO
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS, com o objetivo de atender despesas com Convênio entre a entidade acima e esta Fundação, durante o exercicio de 1996.
A Inexigibilidade de licitação, foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se a COPLAC/NCC para as providências complementares.

PROCESSO:101.001061/95
INTERESSADO: AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA
ASSUNTO: ABERTURA DE CONVENIO
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA, com o objetivo de atender despesas com Convênio entre a entidade acima e esta Fundação, durante o exercicio de 1996.
A Inexigibilidade de licitação, foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se a COPLAC/NCC para as providências complementares.

PROCESSO:101.001571/95
INTERESSADO: INSTITUTO DOM ORIONE
ASSUNTO: ABERTURA DE CONVENIO
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do INSTITUTO DOM ORIONE, com o objetivo de atender despesas com Convênio entre a entidade acima e esta Fundação, durante o exercicio de 1996.
A Inexigibilidade de licitação, foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se a COPLAC/NCC para as providências complementares.

PROCESSO:101.001578/95
INTERESSADO: CASA DE ISMAEL
ASSUNTO: ABERTURA DE CONVENIO
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do CASA DE ISMAEL, com o objetivo de atender despesas com Convênio entre a entidade acima e esta Fundação, durante o exercicio de 1996.
A Inexigibilidade de licitação, foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se a COPLAC/NCC para as providências complementares.

PROCESSO:101.001600/95
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS
ASSUNTO: ABERTURA DE CONVENIO
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS, com o objetivo de atender despesas com Convênio entre a entidade acima e esta Fundação, durante o exercicio de 1996.
A Inexigibilidade de licitação, foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se a COPLAC/NCC para as providências complementares.

PROCESSO:101.001589/95
INTERESSADO: CASA TRANSITORIA DE BRASILIA
ASSUNTO: ABERTURA DE CONVENIO
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da CASA TRANSITORIA DE BRASILIA, com o objetivo de atender despesas com Convênio entre a entidade acima e esta Fundação, durante o exercicio de 1996.
A Inexigibilidade de licitação, foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se a COPLAC/NCC para as providências complementares.

Em 5 de fevereiro de 1996

PROCESSO: 101.000.261/96 e outros.
INTERESSADO: CDS/Sobradinho e outros.
ASSUNTO: Aquisiçao de Passes.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO para Aquisiçao de Passes Urbanos, destinados as Unidades da FSSDF, durante o corrente exercicio, junto as Empresas: Viaçao Planeta LTDA, Viaçao Alvorada LTDA, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasilia LTDA-TCB, Arco-Transportes Especiais, Viaçao Anapolina LTDA, Rapido Planaltina LTDA, Rapido Santo Antonio LTDA e Sol Transportes Coletivos LTDA.
A inexigibilidade de Licitaçao foi fundamentada com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentaçao constantes dos Processos acima referenciados.

MESSIAS DE SOUZA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 7 de fevereiro de 1996

Processo: 113.000.231/96
Interessado: DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO INDUSTRAL
Assunto: Fornecimento de Combustível
Dispenso a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a favor da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 2 de fevereiro de 1996

Processo Nº : 072.000.019/96
Interessado : SEGET - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES-EMATER/DF
Assunto : **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor de ANTONIO EUSTÁQUIO LEMES MORATO, no valor estimado de R$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), com o objetivo de atender a locação de imóvel destinado ao serviço público, para instalação do Escritório Municipal de Mimoso/GO.

A Dispensa de Licitação foi fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei supracitada, conforme justificativas nos autos.

CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 92, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055000698/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: JAIRO FERREIRA DE SOUSA
PRONTUÁRIO : 11.536.550-8
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 25.01.96
PROCESSO Nº : 055000699/96 CATEGORIA/UF:"D"/GO
INTERESSADO: JACOB BARBOSA DE FARIAS
PRONTUÁRIO : 11.700.299-2
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 25.01.96
PROCESSO Nº : 055000700/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: MENDELSON GOMES DOS REIS
PRONTUÁRIO : 00.459.122-4
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 25.01.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 93, DE 29 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada .

PROCESSO Nº : 055000701/96 CATEGORIA/UF: "A2D"/GO
INTERESSADO : PAULO ROBERTO DE ALMEIDA BRANCO
PRONTUÁRIO : 11.541.762-1
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 25.01.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 94, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item X e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução da penalidade ora aplicada .

PROCESSO Nº : 055000702/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : JOÃO BATISTA RODRIGUES
PRONTUÁRIO : 00.396.798-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM X DO RCNT
PERÍODO : 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 18.01.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 95, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055000703/96 CATEGORIA/UF: "C"/BA
INTERESSADO: ANTÔNIO REIS CHAGAS DA SILVA
PRONTUÁRIO : 224164546
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 26.01.96
PROCESSO Nº : 055000704/96 CATEGORIA/UF:"B"/DF
INTERESSADO: ANATOLIO DE JESUS VIEIRA ROSA
PRONTUÁRIO : 00.347.636-7
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 26.01.96
PROCESSO Nº : 055000705/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: ERASMO SILVA
PRONTUÁRIO : 00.145.920-1
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 26.01.96
PROCESSO Nº : 055000706/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: DIVINO VIEGAS ATAIDES
PRONTUÁRIO : 00072075940
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 26.01.96
PROCESSO Nº : 055000707/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: MARCIA CRISTINA DE BRITO OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00.483.720-7
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 26.01.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 96, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: REDUZIR para 03(três) meses a penalidade aplicada, através da IS 1427/95, ao condutor ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO CASTRO, registro nº 15.635.666-0/PI.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 97, DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: REDUZIR para 03(três) meses a penalidade aplicada, através da IS 1224/95, ao condutor FRANCISCO DE ASSIS DE AZEVEDO, registro nº 00.357.291-9/DF.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 98, DE 24 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de Dezembro de 1.976 e tendo em vista o que consta do Processo de Número 055.000667/93, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199, Inciso I do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.337.287-1 expedida pelo DETRAN/DF, em nome de CARLOS PIRES MARTINS PEREIRA. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotores pelo período de 01(um) mês.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 100, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.000730/96
INTERESSADO : ALBERTO BEZERRA DA TRINDADE
PRONTUÁRIO : 00.240.268-8/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 26.01.96
PROCESSO Nº. : 055.000731/96
INTERESSADO : OZANAN LIBERATO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 0006793010/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 25.01.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 101, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.00729/96
INTERESSADO : RAIMUNDO DONATO GUSMÃO
PRONTUÁRIO : 00.150.775-1/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 26.01.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 102, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.000728/96
INTERESSADO : GIOVANNY RIBEIRO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00060577035/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 26.01.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 103, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : 055.000727/96
INTERESSADO : CARLOS ALBERTO A. RODRIGUES
PRONTUÁRIO : 00.211.194-2/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 03 (três) meses, a partir de 13.12.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 104, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.
PROCESSO Nº : 055.000726/96
INTERESSADO : ADILSON JOSE DOS REIS
PRONTUÁRIO : 11.497.857-2/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 26.01.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 105, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 20.01.96, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 1281/95 e Auto de Infração nº 41560.
PROCESSO Nº : 055.000732/96 CATEGORIA/UF: A-2/D - DF
INTERESSADO : PETRONILIO F. DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 00.420.314-2

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 106, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 23.01.96, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 1273/95 e Auto de Infração nº 01913.
PROCESSO Nº : 055.000733/96 CATEGORIA/UF: A-3/B - DF
INTERESSADO : MAXIMILIANO BRASIL C. ARAGÃO
PRONTUÁRIO : 00.176.941-3

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 107, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 02.01.96, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 1050/95 e Auto de Infração nº 439005.
PROCESSO Nº : 055.000734/96 CATEGORIA/UF: "B" - GO
INTERESSADO : AGENOR RODRIGUES LIMA FILHO
PRONTUÁRIO : 11.680.188-3

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 108, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 39, INCISO X, DO DECRETO Nº 3534, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 23 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, considerando que as atividades do DETRAN-DF devem ser racionalizadas mediante a simplificação de processos e supressão de controles que se evidenciem como puramente formais ou cujo custo seja superior ao risco, resolve: Art. 1º. Dispensar a vistoria veicular: I- para a expedição de 2ª via do CRV, desde que requerida pelo proprietário do veículo ou seu procurador legal devidamente identificado e mediante justificativa da perda ou dano do referido documento. II- Primeiro emplacamento de veículos nacionais e estrangeiros cadastrados na Base de Índice Nacional (BIN), exceto veículo de fabricação estrangeira importados por importador indenpendente (4ªvia). III. Alteração de dados (conversão de combustível): a) álcool para gasolina; b) gasolina para álcool. IV- Quando não houver mudança de propriedade ou dos caracteres alfanuméricos da placa de identificação para 3 letras: a) mudança de categoria; b) veículo de aprendizagem; c) particular para aluguel; d) aluguel para particular. Art.2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE TRABALHO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 7 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº: 170.000.003/96
INTERESSADO: BANCO DE BRASILIA S/A.
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor do credor acima, no valor de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), para atender despesas com aquisição de vale transporte para servidores desta Secretaria no mês de Fevereiro/96, conforme Nota de Empenho nº 00023, de 05.02.96. A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 6 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº : 094.000.107/96
INTERESSADO : SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFP/DF
ASSUNTO : Pagamento de IPTU e TLP

DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação em favor da SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, para atender despesas com pagamento do IPTU e TLP, referente a cota parte do Ed. LEX, onde se localiza a Sede desta Autarquia, amparada pelo Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, RATIFICO, nos termos do art. 26, do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - no valor de R$ 26.118,57 (vinte e seis mil, cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) ,em favor da mencionada Secretaria, com base nos art.38, inciso I e 39, inciso I, ambos do Decreto nº 16.098/94, correndo a despesa à conta do Elemento 3490:39-81 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA - Encargos Tributários.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 1º de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº : 020.000.017/96
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de empenho nº 002/96.
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25, item IV da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

FELICIDADE
É UM ASSUNTO DE TODOS NÓS.

Peça sempre a Nota ou o Cupom Fiscal em todas as suas compras. Assim, o Governo pode implantar todas as melhorias que fazem de Brasília uma cidade cada vez melhor.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

GDF BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 37.539-X, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, a partir de 08/01/96.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 7 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº: 030.001.035/96 INTERESSADO: MARCEL BURSZTYN ASSUNTO: Afastamento do País

DESPACHO: AUTORIZO, MARCEL BURSZTYN, matrícula nº 44.665-3, Assessor Especial do Gabinete do Governador, a ausentar-se do País no período de 12 a 16 de fevereiro do corrente ano, para tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Distrito Federal, devendo ser descontados os dias não trabalhados, correspondentes ao período do afastamento. Publique-se e Arquive-se.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No DODF de 6-2-96, Seção II, pág. 1090, onde se lê, DECRETOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996, leia-se: DECRETOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e o constante da Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:
DESIGNAR SUELY DO SACRAMENTO SILVA RODRIGUES, matrícula nº 30.502-2, para substituir o Gerente da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, Símbolo DFG-12, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 05 de fevereiro a 24 de fevereiro de 1996, por motivo de férias regulamentares do titular.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições legais e temdo em vista o disposto no Artigo I,II,V e Único do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte a serviodra SONIA MARIA AZEVEDO SILVA, matrícula nº 43.231-8, Técnico de Administrção Pública, Especialidade I, Área Desenvolvimento Urbano, a partir da data da publicação.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Decreto nº 15.357,de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar ROBERTO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 46.346-9, Encarregado da Seção de Conserv.Logradouros Públicos/DRO, para substituir PEDRO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 19.269-4, Chefe da Seção de Obras e Reparos,Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, no período de 02.02.96 a 21.02.96, por motivo de ferias regulamentares do Titular.
Designar ALDA MARTINS FAUSTINO, matrícula nº 25.416-9, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir ZENAILDE PEREIRA DE MATOS, matricula nº 25.187-9, Chefe da Seção de Arquivo Tecnico/DREAEP, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Planaltina, no período de 26.02.96 a 16.03.96, por motivo de ferias regulamentares do Titular.
Designar SUELY MARIA DE SOUSA, matrícula nº 25.084-8, Técnico de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir ODMAR PAULO VIEIRA, matrícula nº 32.730-1, Chefe do Serviço de Licenciamento e Obras/DRL, Símbolo DFG-10, no período de 05.02.96 a 24.02.96, por motivo de ferias regulamentares do Titular.
Designar CECÍLIO ELIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 34.730-2, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal,para substituir DORACÍ LOPES DE ALMEIDA LIBERINO, matrícula nº 44.681-5, Encarregada do Serviço de Fiscalização da Zona Rural/DRFOP,Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, no período de 05.02.96 a 24.02.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.
Designar WASHINGTON DE MELO TRINDADE, matrícula nº 45.365-X, Diretor da Divisão de Administração Geral/DAG,para substituir JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO,matrícula nº 44.813-3,Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14,no período de 05.02.96 a 24.02.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.
Designar ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 22.788-9, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal,para substituir WASHINGTON DE MELO TRINDADE,matrícula nº 45.365-X, Diretor da Divisão de Administração Geral/DAG, Símbolo DFG-12,da Administração Regional de Planaltina, no período de 05.02.96 a 24.02.96,por motivo do Titular estar substituindo o Chefe de Gabinete.
Designar PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.738-1,Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir DENISE MARIA JARDIM DE MELO, matrícula nº 45.567-9, Diretora da Divisão Regional de Cultura/DRC,Símbolo DFG-12,da Administração Regional de Planaltina, no período de 05.02.96 a 24.02.96, por motivo de férias regulamentares da Titular.
Designar BERINALDO DA PONTE, Secretário Administrativo DRDLT,para substituir GEORGE LOPES DA COSTA, matrícula nº 45.804-X, Chefe da Seção de Promoções/DRDLT, Símbolo DFG-5, da Administração Regional de Planaltina no período de 05.02.96 a 24.02.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.
Designar AUGUSTO CESAR RIBEIRO, matrícula nº 45.302-1,Assessor, para substituir JORGE KOICHI SAIKI, matrícula nº 45.330-7, Diretor da Divisão Regional de Agricultura/DRA, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, no período de 26.02.96 a 26.03.96, por motivo de ferias regulamentares do Titular.
REPUBLICAR POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 24 DE 02.02.96

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar HELENI GOMES PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 44.023-X, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal,para substituir ROBERTO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 46.346-9, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos/DRO,Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, no período de 02.02.96 a 21.02.96, por o Titular estar substituindo o Chefe da Seção de Obras e Reparos/DRO.
Designar LUCIMAR DE OLIVEIRA VIANA NOGUEIRA, matrícula nº 42.875-2, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.738-1, Encarregado da Divisão Regional de Cultura/DRC,Símbolo DFG-2, da Administração Regional de Planaltina,no período de 05.02.96 a 24.02.96,por o Titular estar substituindo a Diretora da Divisão Regional de Cultura.
REPUBLICAR POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 24 DE 02.02.96.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar ROSIMEIRE AFONSO DUTRA, matrícula nº 43.055-2, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir ELIÂNE GONÇALVES DIAS, matrícula nº44.785-4, Encarregada da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, no período de 26.02.96 a 16.03.96 por motivo de ferias regulamentares da Titular.
Designar LÚCIO BRAZ ALVES MARQUES, matrícula nº 36.427-4, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir SUELI DE SOUSA SOARES PAIS, matrícula nº44.812-5, Chefe da Seção de Bancas,Jornais e Revistas/DRSP, Símbolo DFG-5,da Administração Regional de Planaltina, no período de 07.02.96 a 07.03.96,por motivo de ferias regulamentares da Titular.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora OSCALINA OLÍMPIA DA SILVA, mat. 33.995-4, Auxiliar de Administração Pública, para substituir a Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, TEREZINHA RODRIGUES DE ALMEIDA, mat. 39.389-4, símbolo DFG-05, nos períodos de:
31/01 a 14/02/96, por motivo de Licença Médica;
15/02 a 05/03/96, por motivo de férias.

JOSÉ SILVA SOUSA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 12, de 17-1-96, pág. 488.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA, mat.40.070-2 Chefe da Seção do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, para substituir a Diretora da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, MARGARET BARBOZA GOMES, mat. 32.830-8, símbolo DFG-12, no período de 21.02.96 a 11.03.96, por motivo de férias.

JOSÉ SILVA SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 620 de 15 de dezembro de 1993 e com fulcro na Resolução nº 38 de 30.10.90 - TCDF resolve: constituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial, pelos seguintes membros:
Benedito Marques de Carvalho - Mat. nº 45.835-X - Chefe da Junta Regional do Serviço Militar;
Cleide Maria Passos da Silva - Mat. nº 44.373-5 - Chefe da Assessoria de Comunicação Social;
Lucimar Pinheiro de Deus - Mat. nº 40.197-8 - Técnico de Administração Pública - Secretário Administrativo.
Para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, a fim de adotar os procedimentos sumários e econômicos de apuração de responsabilidade que trata o Processo nº 148.000.597/95.

TRAJANO SILVA JARDIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
CLARINDO JOSÉ DA SILVA	1.518-0	RA VI	1º	27.01.91 a 25.01.96
TÂNIA GRACY CARVALHO DE M. LUZ	18.947-2	SES	1º	11.05.87 a 08.05.92
OSMAR JOSÉ DE LIMA	21.476-0	SEG	1º	02.08.90 a 31.07.95
ALBERTO PAULO DIAS	21.695-X	SEG	1º	10.11.90 a 08.11.95
FRANCISCO JORGE MACHADO CRUZ	21.841-3	PRG	1º	22.01.91 a 20.01.96
FRANCISCO DE BRITO CASTRO	21.900-2	SEG	1º	26.01.91 a 24.01.96
VILMA BATISTA DOS SANTOS	24.917-3	PRG	2º	26.06.89 a 24.06.94
JUDITE DA SILVA	21.954-8	RA III	2º	08.09.89 a 06.09.94
MARIA FRANCISCA DA CRUZ SILVA	24.961-0	RA III	2º	10.07.89 a 08.07.94
IRDONETE FERNANDES DA SILVA	25.633-1	RA III	2º	24.03.90 a 22.03.95
ROSEMERY TOMOE YAMOE HOKINO	26.096-7	SES	2º	12.10.90 a 10.10.95
JOSÉ DE OLIVEIRA MOTA	26.160-2	SEA	1º 2º	27.11.84 a 25.11.89 26.11.89 a 24.11.94
GERALDO GUTTEMBERG SOARES JUNIOR	26.236-6	SES	1º 2º	10.09.85 a 08.09.90 09.09.90 a 07.09.95
GEORGE OBA	26.245-5	SES	2º	10.10.90 a 08.10.95
MARIA RITA ROCHA SOUZA BATISTA	26.400-8	SDSAC	2º	01.12.90 a 29.11.95
MARIA LYDIA TEIXEIRA GAMA	26.552-7	SES	2º	13.01.91 a 11.01.96
EDSON CORREIA QUEIROZ	26.567-5	SETUR	2º	15.01.91 a 13.01.96
NICE IZABEL MARQUES DE QUEIROZ	26.714-7	SDSAC	1º 2º	22.01.86 a 20.01.91 21.01.91 a 19.01.96
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO	28.825-X	PRG	1º	04.03.88 a 02.03.93
MÁRIO JOSÉ MARQUES	30.538-3	RA III	1º	30.06.89 a 28.06.94
MARIA CÂNDIDA LIMA DA SILVA	30.980-X	SEFP	2º	10.11.90 a 08.11.95
VERA LUCIA GOMES DA SILVA	31.359-9	RA II	1º	10.11.89 a 08.11.94
RONALDO ROMÃO DA SILVA	32.340-3	SEFP	1º	10.07.90 a 08.07.95
TÂNIA MARIA CECÍLIA DA SILVA	32.758-1	SEG	1º	16.11.90 a 14.11.95
MARIA SONIA FERREIRA GARCIA	32.940-1	RA XII	1º	01.11.90 a 30.10.95
FRANCISCA DEUMA PEREIRA LIMA	32.951-7	ST	1º	05.11.90 a 03.11.95
CLÁUDIA MATTOS DE MENEZES	33.006-X	SEA	1º	09.11.90 a 07.11.95
ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO	33.026-4	SEFP	1º	21.11.90 a 19.11.95
JOSÉ MACEDO FILHO	33.182-1	RA II	1º	26.12.90 a 24.12.95
IRINEU DE OLIVEIRA	33.183-X	RA IX	1º	26.12.90 a 24.12.95
OSMAR PIRES MOITINHO	33.184-8	RA XII	1º	26.12.90 a 24.12.95
CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA	33.185-6	SETUR	1º	27.12.90 a 25.12.95
ANTONIO MIGUEL DA SILVA	33.278-X	SEFP	1º 2º	03.08.82 a 01.08.87 02.08.87 a 30.07.92
VÂNIA MÉRCIA DE LIMA	33.338-7	RA I	1º	16.01.91 a 14.01.96
FRANCISCO DAS C. ARAÚJO PEREIRA	33.329-8	RA I	1º	15.01.91 a 13.01.96
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	33.370-0	SES	1º	22.01.91 a 20.01.96
ANDRÉA ALBUQUERQU. M. DE MEDEIROS	33.378-6	SEG	1º	23.01.91 a 21.01.96
ALESSANDRA CUOCO PORTUGAL	33.438-3	SEA	1º	04.02.91 a 02.02.96
ELAENE PEREIRA	37.491-1	SEMATEC	1º	08.01.91 a 06.01.96
FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	37.738-4	RA XII	1º	14.05.88 a 12.05.93
JOÃO CARLOS SANTIAGO	37.742-2	RA XII	1º	01.01.89 a 30.12.93
JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	37.744-9	RA XII	1º	12.08.90 a 10.08.95
EVERALDO PEREIRA DA SILVA	37.767-8	RA XII	2º	28.01.87 a 26.01.92
LUIZ CARLOS COELHO DA SILVA	37.770-8	RA XII	2º	12.04.90 a 10.04.95
JOSÉ RONALDO DOMINGUES	37.789-9	RA XII	1º	27.10.87 a 24.10.92
ORLANDO COELHO DA SILVA	37.771-6	RA XII	1º 2º	12.03.84 a 10.03.89 11.07.89 a 09.07.94
NELSON LUIZ DA SILVA	37.778-3	RA XII	1º 2º	05.01.83 a 03.01.88 04.01.88 a 01.01.93
MANOEL DE JESUS OLIVEIRA MENEZES	37.797-X	RA XII	1º	31.01.89 a 29.01.94
GILDETE DOMINGOS DA SILVA	37.802-X	RA XII	2º	09.12.88 a 07.12.93
JOSÉ PAULINO DA SILVAL NETO	37.806-2	RA XII	2º	02.08.89 a 31.07.94
WALTER PRUDÊNCIO DE SOUSA	37.924-7	ST	1º	01.07.90 a 29.06.95
HELENA MARIA FERREIRA NUNES	39.115-8	SETUR	2º	01.12.90 a 30.11.95
MÁRIO DE DEUS GONDINHO	39.883-7	RA VII	1º	27.06.78 a 25.06.83
MARTA ANTUNES DE OLIVEIRA	41.226-0	SES	2º	02.01.91 a 31.12.95
ROBERTO JUNIO CÉSAR	42.868-X	SEFP	2º	05.04.91 a 02.04.96

Tornar sem efeito a Licença-Prêmio por assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 conforme se segue:
NOME: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, MATRÍCULA: 28.825-X. LOTAÇÃO: PRG, QUINQUÊNIO: 1º DODF Nº 37 de 20.02.95 página Nº 10

RETIFICAR ORDEM DE SERVIÇO DE 18 de janeiro de 1996 publicado no DODF Nº 15 de 22.01.96 página 640 que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade
ONDE SE LÊ: NOME: AYRTON CASTRO GONÇALVES BARBOSA, MATRÍCULA: 26.265-6, LOTAÇÃO: SES, QUINQUÊNIO: 2º de 12.09.90 a 10.09.95

LEIA-SE: NOME: AYRTON CASTRO GONÇALVES BARROSO, MATRÍCULA: 26.265-6, LOTAÇÃO: SES, QUINQUÊNIO : 2º de 12.09.90 a 10.09.95

JOSÉ EMÍDIO DE SOUZA LIMA
Substituto

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Ordem de Serviço nº 007/96 de 17 de janeiro de 1996 do Superintendente deste Instituto, resolve:

Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MAURACI MARQUES LISBOA NUNES, matrícula nº 80.056-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para exercer a função de Secretária, da Comissão de Sindicância, relativa ao Processo nº 00031.000019/96, a contar de 22 de janeiro de 1996.

NÉRIO MARTINS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1996(*)

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar ERIDALVA AMORIM RIBEIRO, matrícula nº 43.188-5, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para RESPONDER pela Seção de Inativos, a partir de 02.01.96.

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA
Respondendo

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 19, de 26-1-96, pág. 768.

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 195 resolve:
CONCEDER LICENÇA NOJO , aos servidores LIZANDRO AERSON DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100145-1 QP/ISDF, NILSON CARLOS DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100266-0 QP/ISDF, NEUZA ANTONIO DA SILVA, Técnica de Administração Pública, matrícula 100197-3 QP/ISDF nos termos do artigo 97, insiso III alínea b da Lei 8.112/90, no período de 02 a 09 de fevereiro de 1996.

WILSON ANTONIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Fazer constar na ficha funcional do servidor CICERO GOMES MUNIZ, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Carpintaria e Marcenaria), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 133.311-9, lotado no DT/ADMC,ELOGIO, pela dedicação, competência e espírito público no desempenho de suas funções, prestadas no HSVP.

MARIA ISABEL GONÇALVES
Substituta

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 21,48	R$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.039739/95
NOME: ODIMARY ARAÚJO COSTA REIS SILVA, matrícula 115.901-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.
1.430 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 5 dias prestados à Secretaria de Administração do Piauí - PI, no período de 1-2-73 a 31-12-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039739/95
NOME: ODIMARY ARAÚJO COSTA REIS SILVA, matrícula 115.901-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.
628 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 23 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-7-79 a 17-11-80 e 1-3-79 a 30-6-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.011614/95
NOME: LISE MARY ALVES DE LIMA, matrícula 110.298-2, Assistente Superior de Saúde - Médica, DRH-Diversos.
263 dias, ou seja, 8 meses e 23 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 5-3-95 a 22-11-95, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.011614/95
NOME: LISE MARY ALVES DE LIMA, matrícula 110.298-2, Assistente Superior de Saúde - Médica, DRH-Diversos.
1.124 dias, ou seja, 3 anos e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 6-1-64 a 31-12-65 e 1-3-67 a 1-4-68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.024256/95
NOME: RITA ALVES DE SOUZA, matrícula 106.713-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
1.096 dias, ou seja, 3 anos e 1 dia, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS no período de 2-1-69 a 2-1-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.000745/96
NOME: AILTO RODRIGUES, matrícula 102.478-7, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.
366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 1-7-66 a 1-7-67, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.006749/95
NOME: JOSUÉ CHAGAS VILELA FILHO, matrícula 104.913-5, Procurador Fundacional, ADMC.
655 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 20 dias, prestados à NOVACAP - DF, no período de 9-8-68 a 25-5-70, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022271/87
NOME: MAURA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 126.143-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
153 dias, ou seja, 5 meses e 3 dias prestados ao Ministério da Marinha - DF, no período de 29-9-82 a 28-2-83, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.022271/87
NOME: MAURA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 126.143-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
1.114 dias, ou seja, 3 anos e 19 dias prestados ao Hospital Presidente Médici - DF, no período de 11-9-79 a 28-9-82, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 17, em 25-1-93, página 12.

PROCESSO: 061.022271/87
NOME: MAURA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 126.143-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
586 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 11 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP, no período de 20-4-84 a 26-11-85, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 17, em 25-1-93, página 12.

PROCESSO: 061.043044/92
NOME: WILMA SOARES CHAVES, matrícula 101.483-8, Assistente Intermediário de Saúde - Técnica em Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, HRC.
1.310 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 5 dias prestados à Prefeitura Municipal de Paracatu - MG, nos períodos de 1-1-63 a 31-12-63, 1-1-64 a 31-12-64, 1-1-65 a 31-12-65 e 1-1-66 a 31-12-66, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 212, em 3-11-95, página 17.

PROCESSO: 061.436121/81
NOME: HELOISA HELENA DE CASTRO BARBOSA, matrícula 115.359-5, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRT.
3.119 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 19 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 9-9-71 a 11-1-77 e 12-1-77 a 23-3-80, contados somente para fins de aposentadoria.
Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 4, em 5-1-96, página 214.

LUZIA HELENA GOMES DE SOUSA
Substituta

HOSPITAL REGIONAL DO SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, **resolve:**

Conceder **LICENÇA PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO**, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruidos.

NOME; **ALDA MARIA FREITAS JIMOVSKEI**
MATRÍCULA: 130.166-7 Processo: 061.036059/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 10.12.90 a 08.01.96

NOME; **ANAIR RODRIGUES DE BARROS**
MATRÍCULA: 114.220-8 Processo: 061.036056/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 18.06.79 a 17.06.84
2º - 18.06.84 a 17.06.89
3º - 18.06.89 a 17.06.94

NOME; **DIVA DE SOUZA BASTOS**
MATRÍCULA: 115.890-2 Processo: 061.036259/91
QUINQUÊNIO(s):
1º - 24.11.80 a 18.12.85
2º - 19.12.85 a 30.12.90
3º - 31.12.90 a 01.01.96

NOME;**EDGARD BITTENCOURT FILHO**
MATRÍCULA: 100.791-2 Processo: 061.036201/95
QUINQUÊNIO(s):
1º - 12.01.66 a 13.06.71
2º - 14.06.71 a 10.07.76
3º - 11.07.76 a 15.08.81
4º - 16.08.81 a 22.08.86
5º - 23.08.86 a 18.09.91

NOME; **IRANI CARDOSO BARROS**
MATRÍCULA: 125.580-1 Processo: 061.036057/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 15.05.85 a 02.06.90

NOME; **IVANA RIBEIRO NOVAES**
MATRÍCULA: 129.871-2 Processo: 061.036059/96
QUINQUÊNIO(s):
1º - 09.04.90 a 08.04.95

NOME; **JOÃO ISMAEL JACINTO ALBERNAZ**
MATRÍCULA: 116.085-1 Processo:061.036305/93
QUINQUÊNIO(s):
3º - 12.01.91 a 11.01.96

NOME; **LAUDICÉA MARQUES ALVES**
MATRÍCULA: 117.507-6 Processo: 061.036295/91
QUINQUÊNIO(s):
1º - 05.08.81 a 06.10.86
2º - 07.10.86 a 08.11.91

NOME; **MARIA DE JESUS SILVA LIMA**
MATRÍCULA: 124.348-9 Processo: 061.036615/92
QUINQUÊNIO(s):
2º - 25.02.90 a 24.02.95

NOME; **MARIA JOSÉ DE CASTRO**
MATRÍCULA: 126.382-0 Processo: 061.036500/93
QUINQUÊNIO(s):
2º - 31.01.91 a 30.01.96

NOME; **MARIA MAGNÓLIA SANTOS DE LIMA**
MATRÍCULA: 121.869-7 Processo: 061.036612/92
QUINQUÊNIO(s):
2º - 16.09.88 a 15.09.93

NOME; **WALDSON MARTINS**
MATRÍCULA: 126.202-4 Processo: 061.036252/93
QUINQUÊNIO(s):
2º - 09.12.90 a 08.12.95

NOME; **WILMAR NATANAEL PEREIRA DA SILVA**
MATRÍCULA: 115.480-0 Processo: 061.036338/91
QUINQUÊNIO(s):
1º - 01.10.80 a 30.09.85
2º - 01.10.85 a 23.10.90
3º - 24.10.90 a 23.10.95

EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

ORDENS DE SERVIÇOS DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, **resolve:**

Elogiar o servidor **DIOCLECIANO DOS SANTOS,** Auxiliar de Artífice, matrícula 118.603-5, devido ao alto grau de responsabilidade, competência e dedicação no desenvolvimento de suas atividades quando da reforma do "banheiro modelo" da clínica cirúrgica.

Elogiar o servidor **FRANCISCO CASIMIRO DE ALMEIDA**, Artífice-Obras Civis (Bombeiro Hidráulico), matrícula 132.411-0, devido ao alto grau de responsabilidade, competência e dedicação no desenvolvimento de suas atividades quando da reforma do "banheiro modelo" da Clínica Cirúrgica.

Elogiar o servidor **IVALDO JOSÉ DA GUIA**, Artífice-Obras Civis (Bombeiro Hidráulico), matrícula 131.276-6, devido ao alto grau de responsabilidade, competência e dedicação no desenvolvimento de suas atividades quando da reforma do "banheiro modelo" da Clínica Cirúrgica.

Elogiar o servidor **OLEGÁRIO CLARO MONTEIRO**, Artífice-Obras Civis, matrícula 118.813-5, devido ao alto grau de responsabilidade, competência e dedicação no desenvolvimento de suas atividades quando da reforma do "banheiro modelo" da Clínica Cirúrgica.

Elogiar o servidor **UBALDO GAIA SOUTO**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatra), matrícula 128.326-0, devido ao alto grau de responsabilidade, competência e dedicação no desenvolvimento de suas atividades.

Elogiar a servidora **NEUSA CONCEIÇÃO CORREIA DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde (Chefe do Centro de Saúde nº 03), matrícula 121.028-9, devido ao alto grau de responsabilidade, competência e dedicação no desenvolvimento de suas atividades.

Elogiar a servidora **EDNAMARA FILOMENA DOS SANTOS**, Assistente Superior de Saúde (Médica-

Pediatra), matrícula 118.939-5, pelo trabalho realizado quando do reconhecimento da UNICEF/OMS/OPAS ao Hospital Regional de Sobradinho como "Hospital Amigo da Criança".

Elogiar a servidora TÉRCIA MARIA COELHO LEMOS, Assistente Superior de Saúde (Médica-Ginecologista), matrícula 118.871-4, pelo trabalho desenvolvido para implantação da Sala do Adolescente no Centro de Saúde nº 02 de Sobradinho.

Elogiar a servidora MARIA NOGUEIRA DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 115.310-2, pelo trabalho desenvolvido para implantação da Sala do Adolescente no Centro de Saúde nº 02 de Sobradinho.

Elogiar a servidora MARIA DE LOURDES MATÃO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 118.562-4, pelo interesse e desempenho na manutenção de equipamento da UAG/HRS, e elevado padrão no relacionamento com a equipe Anestésica-Cirúrgica.

Elogiar a servidora MARIA LÚCIA TEODORO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 124.149-4, pelo interesse e desempenho na manutenção de equipamento da UAG/HRS, e elevado padrão no relacionamento com a equipe Anestésica-Cirúrgica.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, **resolve:**

Elogiar a servidora **NÍVIA GLÁUCIA DE M. FIGUEREDO,** Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 124.788-3, pelo desempenho enquanto trabalhou na Unidade de Terapia Intensiva deste Hospital.

Elogiar o servidor **OMAR BARBOZA,** Assistente Superior de Saúde (Médico), matrícula 136.223-2, pelo trabalho desenvolvido à frente do Serviço de Emergência deste Hospital.

Elogiar a servidora **ROSA NANCY URRIBARI RUNZER SALLENAVE,** Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), matrícula 117.340-5, pelo trabalho desenvolvido na implantação do Centro de Atenção Integral ao Adolescente de Sobradinho.

Elogiar a servidora **MÁRCIA BREA MARODIN,** Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), matrícula 125.566-5, pelo trabalho desenvolvido na implantação do Centro de Atenção Integral ao Adolescente de Sobradinho.

Elogiar a servidora **MARILDA CORREIA CARVALHO,** Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula 134.246-1, pelo trabalho desenvolvido na implantação do Centro de Atenção Integral ao Adolescente de Sobradinho.

Elogiar a servidora **ELIANA MENDONÇA VILAR TRINDADE,** Assistente Superior de Saúde (Psicóloga), matrícula 135.700-0, pelo trabalho desenvolvido à frente do Programa Integrado de Saúde do Alcoolista de Sobradinho.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar o servidor BENEVENUTO EVANGELISTA FERREIRA, Assistente Superior de Saúde (Médico Anestesista), matrícula 115.118-5, para compor o Comitê Regional para Segurança de Trânsito, como Titular, e o servidor ROMILDO MARTINS RESENDE, Assistente Superior de Saúde (Médico Cirurgião), matrícula 115.767-3, como Suplente.

Designar o servidor MANUEL LOPES DE SANTANA, Assistente Superior de Saúde (Médico Ginecologista), matrícula 116.036-2, para compor a Subcomissão de Reorganização de Serviço da Comissão de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar os servidores **JOSÉ FLÁVIO PEREIRA RÉGIS,** Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 117.509-2,**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BATISTA,** Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 135.362-4 e **ALBERTO MOREIRA LIMA SOBRINHO,** Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 127.587-9, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância para apurarem os fatos constantes do processo **061.036047/96.**

EDVALDO DIAS CARVALHO JÚNIOR

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR EM EXERCICIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Licença Paternidade ao servidor Gilberto Ponce Leonis, AIS-Agente Administrativo, matrícula 116.020-6, no período de 09 a 16/01/96, por motivo do nascimento do seu filho Matheus Mota Leonis, em 09/01/96.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1996.
O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 995, resolve:
Autorizar a servidora Maria Dirino Arruda Souza, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 136.215-1, a ausentar-se do serviço no período de 13 à 20/01/96, por motivo de falecimento de sua genitora Maria Dirino Arruda, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

FLÁVIO GUIMARÃES CAMPOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1996
O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Aplicar ao servidor ANTONIO BRAZ, AOSD-Padioleiro, matrícula 125.765-0, lotado na Encarregadoria de Enfermagem em Emergência/SE/DRMA/HRT, pena de Advertência, por ter infringido o disposto no Artigo 116, inciso X da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.031.072/95.

O DIRETOR EM EXERCICIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Aplicar ao servidor CRISTOVÃO JOSÉ NOGUEIRA BARROS, ASS-Enfermeiro, matrícula 135.078-1, lotado na Encarregadoria de Enfermagem em Emergência/SE/DRMA/HRT, pena de Advertência, por ter infringido o disposto no Artigo 116, inciso X da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.031.032/95.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Redesignar os servidores IVAN CASTELLI, ASS-Médico Intensivista, matrícula 125.411-1, MARCIA TEREZA DE SOUZA RODRIGUES, ASS-Médica Cardiologista, matrícula 123.136-7, e, MARCOS LÚCIO ROCHA, ASS-Médico Ginecologista, matrícula 111.904-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes do processo nº 061.031.240/95, devendo apresentar relatório conclusivo em 30(trinta) dias, na forma da Lei 8.112/90.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:
- Severiano de Souza e Silva, AIS-Agente Administrativo, matrícula nº 107.555-1, para substituir o Chefe do Núcleo de Serviços Gerais/HRT, DFG 05, no período de 11/02 a 01/03/96, em virtude de férias do titular.
- Magali Teixeira Costa Carneiro, ASS-Enfermeira, matrícula 118560-8, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do CST-03, DFG-06, no período de 11/01 a 09/02/96, em virtude de férias da titular.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF nº 12, de 17/01/96, página 504.
- Olivia de Sousa Mota, ASS-Médica Anestesiologista, matrícula 114872-9, para substituir a Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia -HRT, DFG-05, no período de 01 a 29/02/96, em virtude de licença-prêmio da titular.
- Lucileide Dionísio Dias de Moura, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 125.209-7, para substituir a Chefe da Seção de Administração do CST - 02, DFG-05, no período de 11/02 a 01/03/96, em virtude de férias da titular.
- Maria Cassimira de Rezende, ABS-Agente de Portaria, matrícula 132290-7, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiro - CST-02, DFG - 04, no período de 11/02 a 01/03/96, em virtude de férias da titular.
- Maria das Graças Costa Soares, AIS-Agente Administrativo, matrícula nº 111.131-1, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Econômico - Financeiro do CST-03, DFG-04, no período de 01 a 20/02/96, em virtude de férias da titular.
- Osalder Bezerra Almeida, AIS-Agente Administrativo, matrícula 124045-5, para substituir a Encarregada da Farmácia/DREFM/HRT, DFG-03, no período de 11/02 a 02/03/96, em virtude de férias da titular.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Auxílio Natalidade à servidora Julia Marcia Ribeiro dos Santos, ASS-Enfermeiro, matrícula 134.518-4, filho: Lucas Ribeiro Leal, nascido em 25/09/95, nos termos do Artigo 196, § 2º da Lei 8.112/90.

O DIRETOR EM EXERCICIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei nº 221 de 27/12/91, aos seguintes servidores:
Nome: Joana D'Arc Rodrigues de Jesus
Matrícula: 113.089-7 Processo: 061.044.175/91
Quinquênio(s): 1º - 18/05/78 a 27/06/83; 2º - 28/06/83 a 28/08/88.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF de 30 de junho de 1993, página 24.
Nome: Abílio Coelho Lapa
Matrícula: 119.405-4 Processo: 061.030.046/96
Quinquênio(s): 1º - 24/06/82 a 23/08/87; 2º - 24/08/87 a 24/09/92.
Nome: Miromar Peixoto Silva
Matrícula: 122.596-1 Processo: 061.030.054/96
Quinquênio(s): 1º - 02/04/84 a 28/04/89; 2º - 29/04/89 a 07/05/94.
Nome: Maria Tereza de Jesus Guimarães
Matrícula: 127.749-9 Processo: 061.030.005/96
Quinquênio(s): 1º - 22/10/87 a 14/11/92.
Nome: Mitzi Gasparini Gallerani Pacheco
Matrícula: 129.280-3 Processo:061.030.004/96
Quinquênio(s): 1º - 14/11/89 a 18/11/94.
Nome: Wanda Isabel Ribeiro Nogueira
Matrícula: 113.972-0 - CST - 01 - Processo: 061.030.831/93
Quinquênio(s): 1º - 30/01/79 a 28/02/84; 2º - 29/02/84 a 02/03/89.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF de 30 de agosto de 1993, página 19.
Nome: Wanda Isabel Ribeiro Nogueira
Matrícula: 113.972-0 = CST - 01 - Processo: 061.030.831/93
Quinquênio(s): 3º - 03/03/89 a 18/04/95.
Nome: Flávio Guimarães Campos
Matrícula: 130.005-9 - CST - 01 - Processo: 061.030.049/96
Quinquênio(s): 1º - 20/11/90 a 20/12/95.
Nome: Maria Pires Rodrigues
Matrícula: 106.499-1 - CST - 02 - Processo: 061.030.065/96
Quinquênio(s): 1º - 04/04/73 a 09/04/78; 2º - 10/04/78 a 11/04/83;
3º - 12/04/83 a 11/05/88; 4º - 12/05/88 a 11/05/93.
Nome: Maria Helena Custódio
Matrícula: 113.764-6 - CST - 03 - Processo: 061.030.675/91
Quinquênio(s): 3º - 03/11/88 a 02/11/93.

Nome: Maria Libana Bezerra
Matrícula: 115.654-3 - CST - 03 - Processo: 061.030.086/93
Quinquênio(s): 3º - 17/12/90 a 16/12/95.
Nome: Ana Maria de Oliveira
Matrícula: 115.711-6 - CST - 04 - Processo: 061.030.163/93

Quinquênio(s): 3º - 01/01/91 a 31/12/95.
Nome: Maria Arlete Araujo Almeida
Matrícula: 115.826-1 - CST - 04 - Processo: 061.030.666/92
Quinquênio(s): 01/12/90 a 30/11/95.
Nome: José Ataide Cavalcante
Matrícula: 126.073-1 - CST - 04 - Processo: 061.030.667/92
Quinquênio(s): 2º - 07/11/90 a 06/11/95.
Nome: Lucinéia Barros Muniz Camelo
Matrícula: 125.723-4 - CST - 05 - Processo: 061.031.221/92
Quinquênio(s): 2º - 26/11/90 a 05/12/95.
Nome: Vera Lúcia Vilela Dias
Matrícula: 114.911-3 - CST - 06 - Processo: 061.031.112/92
Quinquênio(s): 3º - 02/11/90 a 03/11/95.
Nome: Maria de Fátima Oliveira Nepomuceno Peixoto
Matrícula: 108.671-5 - CST - 07 - Processo: 061.030.692/92
Quinquênio(s): 4º - 26/10/90 a 25/10/95.
Nome: Luiz Augusto Gomes
Matrícula: 115.657-8 - CST - 07 - Processo: 061.030.694/92
Quinquênio(s): 3º - 06/12/90 a 06/12/95.
Nome: Angelina Bento Barbosa
Matrícula: 115.717-5 - CST - 07 - Processo: 061.030.302/91
Quinquênio(s): 3º - 24/11/90 a 23/11/95.
Nome: Joana D'Arc Lucas Xavier
Matrícula: 115.804-0 - CST - 07 - Processo: 061.030.484/91
Quinquênio(s): 3º - 17/11/90 a 28/11/90.
Nome: Florinda de Souza
Matrícula: 106.778-8 - CST - 08 - Processo: 061.030.045/96
Quinquênio(s): 1º - 10/07/73 a 06/10/78; 2º - 07/10/78 a 06/08/84;
3º - 07/08/84 a 13/10/89; 4º - 14/10/89 a 13/10/94.
Nome: Rozangela Moreira da Silva
Matrícula: 126.416-4 - CST - 09 - Processo: 061.031.085/95
Quinquênio(s): 1º - 22/11/89 a 02/12/94.
Nome: Sulamita Fonseca Lustosa
Matrícula: 115.813-9 - CST - 07 - Processo: 061.030.230/91
Quinquênio(s): 3º - 24/11/90 a 23/11/95.

FLÁVIO GUIMARÃES CAMPOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituirem os titulares dos cargos durante o período em que os mesmos estarão exercendo outra função:

SUBSTITUTO: BENEDITO ROMI FELIPE DA SILVA, matrícula nº 6649-4, DFG-04.
TITULAR: ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº 6608-7.
SÍMBOLO: DFG-07, Supervisor do Serviço de Internação Estrita/CAJE
PERÍODO: 26.02.96 a 16.03.96.

SUBSTITUTO: MARLENE CAVALCANTE C. CAETANO, matrícula nº 2251-9.
TITULAR: SANDRA REGINA MOREIRA RODRIGUES PIMPÃO, matrícula nº 5880-7
SÍMBOLO: DFG-07, Supervisora do Serviço de Internação Provisória/CAJE.
PERÍODO: 21.02.96 a 11.03.96.

SUBSTITUTO: LUIZ CIRINO DA SILVA, matrícula nº 6413-0.
TITULAR: BENEDITO ROMI FELIPE DA SILVA, matrícula nº 6649-4.
SÍMBOLO: DFG-04, Encarregado do Serviço de Internação Provisória/CAJE.
PERÍODO: 26.02.96 a 16.03.96.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995 e o contido no processo nº 101.000232/96, resolve:

Declarar VACÂNCIA do Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Especialidade-Copeira/Merendeira, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, por motivo de falecimento da servidora HILDA FRANCISCA MAIA, matrícula nº 4007-X, a partir de 11.01.96, conforme Certidão de óbito nº 39.290, Livro C-59, Folha 044 vº do Cartório de 1º Ofício de Registro Civil e Casamento.

NEIDE VIANA CASTANHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestados pelos servidores abaixo relacionados com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei Nº 197 de 04.12.91;

SERVIDOR : EDSON AVELINO DOS SANTOS
MATRÍCULA : 5947-1
PROCESSO : 101000227/96
5.581 dias contados para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 15.12.95.

SERVIDOR : FRANCISCO NAZARIO DE MENEZES
MATRÍCULA : 5488-7
PROCESSO : 101.000219/96
1.160 dias contados para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, datada de 29.12.95.

SERVIDOR : SUZANA LIMA DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA : 6044-5
PROCESSO : 101.000188/96
2.814 dias contados para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, datada de 13.12.95.

SERVIDOR : FRANCISCO ALVES OZÓRIO
MATRÍCULA : 4790-2
PROCESSO : 101001661/95
5.880 dias contados para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 28.11.94.

SERVIDOR : RAIMUNDO GOMES DOS REIS
MATRÍCULA : 8345-3
PROCESSO : 101.000200/96
1.990 dias contados para adicional e aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida em Brasília-DF, pelo Ministério da Educação e do Desporto em 05.12.95.

JOSÉ VALIM NETO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
DELEGAR competência ao Secretário-Adjunto e ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Obras do Distrito Federal para promoverem em conjunto ou isoladamente a prática dos seguintes atos:
Art. 1º - Ordenar despesas, obedecida a legislação específica à conta dos recursos consignados à Unidade Orçamentária "Secretaria de Obras", nos Programas de Trabalhos constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas;
I - Determinar a realização de licitação ou dispensá-la quando for o caso;
II - Autorizar a realização de despesas e determinar a emissão de Nota de Empenho;
III - Autorizar a concessão de suprimento de fundos;
IV - Formalizar a liquidação da despesa, através da autorização de Pagamento;
V - Reconhecer dívida de exercício encerrado que tenha sido devidamente apurado o direito do credor, à conta dos Programas de Trabalho referidos no item I;
VI - Designar Comissão Especial ou Permanente de Licitação e promover o ajuizamento do ato de homologação dos atos licitatórios à conta dos Programas de Trabalho referidos no item I;
VII - Designar executor de contrato ou convênio;
VIII - Autorizar a concessão de diárias e emissão de passagens aéreas para viagens a serviço.
Art. 2º - Os atos praticados em decorrência desta delegação de competência deverão obedecer as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.
Art. 3º - Sem prejuízo da validade desta Portaria poderão ser avocados em qualquer tempo, no todo ou em parte pelo Secretário de Estado, as atribuições delegadas.
A presente delegação expirar-se-á em 31 de dezembro de 1.996.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Conceder auxílio-natalidade, referente ao mês de janeiro de 1996 a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA, matrícula nº 33.980-6, nos termos do artigo 185, inciso I, letra b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, resolve:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, VERA LÚCIA GOMES CHAVES, matrícula nº 31.247-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ocupante de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente de Gabinete, para substituir DALVA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.313-0, na função de Encarregado, símbolo DFG-02, do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de março de 1996.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE JANEIRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, Resolve: Designar o servidor Evaldo Gregório da Silva, matrícula nº 94.215-4, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor João Bosco Pacheco, matrícula nº 91.296-4, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, símbolo DFG-09, do 2º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 04.03.96 a 02.04.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 25 DE JANEIRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, de acordo com a competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.649, de 06.07.90, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.2965/95. Resolve: Conceder Adicional do Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei 8.911, de 11/07/94 e Portaria nº 114/SEA, de 08/08/94, 1/5 de EC-01, de Assessor de Diretoria de Urbanização, ao servidor Marcello Duarte Moreira dos Santos, matrícula nº 94.334-7, Analista de Atividades Rodoviárias, a partir de 01.12.95.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993. Resolve:Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor adiante indicado, as entidades a seguir mencionadas: Proc. nº 113.001900/95 - Nome: Abdias Francisco Ferreira, matrícula nº 93.534.4. Averba: 15 anos, 07 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.10.59 a 30.11.59; 01.12.59 a 31.01.60; 07.01.61 a 22.02.61; 03.04.63 a 31.01.64; 01.03.64 a 31.08.64; 01.02.70 a 30.11.83; contados somente para fins de aposentadoria. (Republicado por apresentar nova certidão)

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 001/95-SADF, de 15 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
- Designar EDUIRSON ALVES DUARTE, Técnico de Orçamento, matrícula nº 23.244-0, para substituir LÍDIA RODRIGUES DE SIQUEIRA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 30.685-1, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 05.02 a 24.02.96.

GÓDIVA DE VASCONCELOS PINTO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 90, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF; no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, em atenção a IS nº 02 de 02/01/96 publicada no DODF de 08/01/96, resolve: Designar RAIMUNDO SOTERO DE OLIVEIRA FILHO como Presidente da Comissão de Inventário de Material de Consumo e Substituir MIGUEL BENTO DE MARIA, mat. 526-6, Membro da Comissão, por MARCOS ANTÔNIO CHAVES DOS SANTOS, mat. 1092-8 e Designar HUMBERTO DE FARIAS SOARES, mat. 1189.4 como Presidente da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 91, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF; no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: Exonerar KLEYBE ALVES DA SILVA, mat. 960.1 da Função de Assistente do Diretor Geral, símbolo DFA -2, a partir de 07/11/95. Exonerar ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA ,mat. 1033.2, da Função de Assistente da GAGE, símbolo DFA-05, a partir de 07/11/95. Nomear KLEYBE ALVES DA SILVA, mat. 960.1, para a Função de Assistente da GAGE, símbolo DFA -05, a partir de 07/11/95. Nomear DÊNIA LUCINDA FARAGE, mat. 1089.8, para a Função de Assistente do Diretor Geral, símbolo DFA-02 a partir de 07/11/95.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 99, DE 30 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, Resolve: Designar, NEUBER GALENO DA SILVA, matrícula nº 047-7, EDILURDES BOSE DE MOURA, matrícula nº 1.092-2 e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 1.158-4, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar fatos constantes do processo de nº 055.005.768/88. A Comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 109, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, ao servidor JOSÉ ALVES BEZERRA, matrícula nº 00.741-2, no período de 15/12/95 a 14/12/98, com base no Decreto nº 16.308, de 06/02/95 e no Artigo 92 da Lei 8.112 de 11/12/90.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 110, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: DESIGNAR, GILSON RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 00.615-7, para substituir DIRAN CARVALHO PORTES, matrícula nº 00.129-5, Supervisora de Sinalização Estatigráfica, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 08 a 27/01/96, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR, FÁTIMA ELIZABETH DA SILVA, matrícula nº 01.030-8, para substituir CLEUSA EVANGELISTA FERREIRA, matrícula nº 01.010-3, Supervisora de Cadastro de Condutores, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 22/01 a 20/02/96, por motivo de Licença Médica da titular. DESIGNAR, GERALDO ANDRÉ BARBOSA, matrícula nº 01.131-0, para substituir FÁTIMA EMERENCIANA PIRES COELHO, matrícula nº 00.966-0, Supervisora de Receita e Despesa, DF- 5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 05 a 24/02/96, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR, ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula nº 01.171-1, para substituir EDITE ANTÔNIA CALIXTO, matrícula nº 00.771-4, Assistente da Gerência de Controle de Veículos, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 05 a 24/02/96, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR, INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 00.769-2, para substituir FÁBIO MARTINO DOS SANTOS, matrícula nº 00.200-3, Supervisor de Operações Técnicas, DF-2, do Departamento deTrânsito do Distrito Federal, no período de 31/01 a 19/02/96, por motivo de férias regulamentares.

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1996(*)

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 15.357, de 23 de Dezembro de 1993, resolve:

Designar DENISE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.449-9, Gerente de Projetos, código DFG-11, para substituir GISELE LOISE SERZEDELLO CORREA SANTORO, matrícula nº 44.355-7, Coordenadora do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, código DFG-13, no período de 22/01 a 20/02/96, por motivo de férias regulamentares da titular relativas ao exercício de 1996.

MARIA DE SOUZA DUARTE

(*) Publicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 16, pág. 681, de 23-1-96.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002637/95, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula nº 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG 13, na qualidade de Executora e sem prejuizo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 001/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Almir Eduardo Melke Sater, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002637/95, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula nº 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG 13, na qualidade de Executora e sem prejuizo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 002/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Canário Produções Artisticas Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002637/95, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula nº 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG 13, na qualidade de Executora e sem prejuizo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 003/96-FCDF, celebrado

entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Canário Produções Artisticas Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002637/95, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula nº 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG 13, na qualidade de Executora e sem prejuizo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 004/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Canário Produções Artisticas Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002637/95, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula nº 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG 13, na qualidade de Executora e sem prejuizo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 005/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Avalon Promoções e Eventos Culturais Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002637/95, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula nº 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG 13, na qualidade de Executora e sem prejuizo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 006/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Lais Pires Produções Artísticas Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002637/95, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula nº 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG 13, na qualidade de Executora e sem prejuizo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 007/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Lais Pires Produções Artísticas, Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002637/95, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula nº 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG 13, na qualidade de Executora e sem prejuizo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 010/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Caipirapira Produções Artísticas Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 15 DE JANEIRO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002637/95, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula nº 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG 13, na qualidade de Executora e sem prejuizo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 013/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Palpite Feliz Produções Artísticas Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002637/95, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula nº 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG 13, na qualidade de Executora e sem prejuizo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 014/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Avalon Promoções e Eventos Culturais Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002637/95, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula nº 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG 13, na qualidade de Executora e sem prejuizo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 015/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Avalon Promoções e Eventos Culturais Ltda, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002637/95, resolve designar Maria de Fátima Santos de Deus, matrícula nº 59.650-7, Diretora do Departamento de Promoções, DFG 13, na qualidade de Executora e sem prejuizo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 020/96-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Escola Piollin, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996(*)

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

1 - Designar ARNALDO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA, matrícula nº 45.775-2, Assessor do Departamento de Educação para o Trabalho, Símbolo DFA-11, para substituir CÉLIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 44.621-1, Diretor do Departamento de Educação para o Trabalho, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, no período 01 a 20 de fevereiro de 1996, por motivo de férias regulamentares do titular.

2 - Designar EVANILDO MATOS ROSA, matrícula nº 43.990-8, para substituir JOSÉ MEDEIROS, matrícula nº 27.349-X, Encarregado de Transporte, Símbolo DFG-03, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, no período de 05 a 24 de fevereiro de 1996, por motivo de férias regulamentares do titular.

3 - Designar ALEXANDRE PASSOS DA COSTA , matrícula nº 46.719-7, para substituir ELIANE MARTINELLO, matrícula nº 30.535-9, Encarregada do Registro Financeiro, Símbolo DFG-03, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, no período de 22 de fevereiro a 12 de março de 1996, por motivo de férias regulamentares da titular.

4 - Designar LEDA DANTAS DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 34.752-3, Assistente da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFA-05, para substituir RAIMUNDO CAMPOS ROCHA, matrícula nº 41.996-6, Chefe da Asessoria de Comunicação Social, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, no período de 12 fevereiro a 02 de março de 1996, por motivo de férias regulamentares do titular.

5 - Designar JOÃO ROBERTO MOREIRA, matrícula nº 21.615-1, para substituir SHIRLEY SOARES BARRADAS, matrícula nº 41.918-4, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-09, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 1996, por motivo de férias regulamentares da titular.

PEDRO CELSO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 26, de 6-2-96, pág. 1.100.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

*Designar **HELIO FERNANDO LOBO NOGUEIRA DA GAMA**, matrícula nº 46.318-3, Chefe do Serviço de Cooperação e Fomento, código DFG-11, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria de Planejamento, código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.*

O SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VII, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, resolve:

*Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor **NILVAR FERREIRA MENDES**, matrícula nº 34.709-4, Técnico de Administração Pública, pelo Encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.*

*Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor **JOSELUCIO MANOEL NUNES**, matrícula nº 38.968-4, Técnico de Administração Pública, pelo Encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.*

*Concerder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora **CLAUDIA REGINA SOUZA**, matrícula nº 43.346-2, Técnico de Administração Pública, pelo Encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.*

*Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor **ED CARLOS ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 44.037-X, Técnico de Administração Pública, pelo Encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.*

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994. resolve:
AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados,

aos órgãos e entidades a seguir mencionados:
PROCESSO: 094,000120/96; NOME: Manoel Elias da Silva; MATRÍCULA:74.918-4; AVERBA: 3.223 dias, ou seja, (08)anos, (10)meses e (03)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.
PROCESSO: 094,000121/96; NOME: Josino de França Carvalho; MATRÍCULA : 79.964-5; AVERBA: 1.550 dias, ou seja, (04)anos e (03)meses de tempo de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.
PROCESSO: 094,000122/96; NOME: José Francelino Filho; MATRÍCULA:80.706-0; AVERBA: 3.019 dias, ou seja, (08)anos, (03)meses e (09)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade; 2.067 dias, ou seja, (05)anos, (08)meses e (02)dias de tempo de serviço prestado ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade e 1.618 dias, ou seja, (04)anos, (05)meses e (08)dias de tempo de serviço prestado a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.
PROCESSO: 094,000355/95; NOME: Luiz Gonzaga da Trindade; MATRÍCULA : 75.552-4; AVERBA: 667 dias, ou seja, (01)ano, (10)meses e (02)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade,(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 053 página 34 de 16.03.95).
PROCESSO: 094,000423/93; NOME: Luiz Gonzaga da Trindade; MATRÍCULA : 75.552-4; AVERBA: 636 dias, ou seja, (01)ano, (09)meses e (01)dia de tempo de serviço prestado ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF Nº 111 página 11 de 03.06.93).
PRCOESSO: 094,000567/92; NOME: Antonio Coraci Damasceno Frota; MATRÍCULA 82.543-3; AVERBA: 2001 dias, ou seja, (05)anos (05)meses e (26)dias de tempo de serviço prestado ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Em 6 de fevereiro de 1996

Despacho nº 056/96 - DGA (AP)
Processo nº 005/96
Assunto: Dívida por exercícios anteriores
No uso da competência a mim delegada no art. 1º inciso V da Portaria-TCDF nº 076, de 16.01.96, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R$ 12.934,32 (doze mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) em favor dos servidores elencados às fls. 21/22, decorrente de diversas concessões ocorridas no final do ano passado (substituições, nomeações, anuênios, auxílio-natalidade, salário-família e vantagem pessoal) e AUTORIZO, em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, nos termos dos itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02.01.96, o pagamento da referida despesa, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral de Administração

MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA
Chefe de Gabinete da Presidência



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/96

Tipo: Menor Preço
Abertura: 14/02/96
Horário: 10:00 horas
Local: Edifício Sede da Administração regional de Brazlândia - Área Especial nº 04 Lote 01 Setor Tradicional Brazlândia-DF - Divisão de Administração Geral - DAG.
A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Brazlândia, torna público para conhecimento das empresas interessadas a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo, que tem por objeto a contratação de Serviços de Equipamentos de som para Festejos Carnavalescos. A cópia do Edital com as condições para participação poderá ser adquirida no local acima indicado de 2ª a 6ª feira no horário de 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas.

MARILZA DUARTE DAVID LADEIA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados que foi adiada para o dia 16 de fevereiro de 1996, às 10:00 horas, a abertura da TOMADA DE PREÇO em epígrafe para aquisição de gêneros alimentícios, em virtude do não comparecimento de concorrentes.

Ceilândia-DF, 6 de fevereiro de 1996
ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA para atividade de deposição de entulho para recuperação das erosões localizadas à direita (sentido Aeroporto-Paranoá) e à direita (sentido ESAF-Paranoá) do entroncamento da EPDB com a DF-001.
Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 2/96-DRT/DAT/SUREC/SEFP

O Chefe da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 16, inc. IV, da Lei nº 657, de 25.1.94 e art. 33, inc. II, do Dec. nº 16.106, INTIMA Mizael Lourenço da Silva, CPF nº 324.910.341-15, interessado no processo de regularização do Alvará de Construção nº 214/94-RAXII, de imóvel em construção à QS 106 Conj. 08 Lote 02, Samambaia-DF, objeto do Auto de Infração nº 656/95, a, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da publicação deste Edital, comprovar o recolhimento do crédito tributário correspondente ao citado Auto de Infração, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do GDF, conforme art. 33, § 2º, do Dec. nº 16.106, de 30.11.94, e conseqüente cobrança judicial.

Taguatinga, 18 de janeiro de 1996
MAGUINALVE VIEIRA MASCARENHAS

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 96/9

A Comissão de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Convite DIRAD/COMAP nº 96/009 - Objeto: aquisição de 04 (quatro) "notebooks" com impressoras portáteis - Data de abertura: 15.02.96, às 10 horas - Local de obtenção do Convite: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

CONVITE Nº 96/10

A Comissão de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Convite DIRAD/COMAP nº 96/010 - Objeto: aquisição de 02 (dois) "notebooks" - Data de abertura: 15.02.96, às 14 horas e 30 minutos - Local de obtenção do Convite: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

CONVITE Nº 96/11

A Comissão de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Convite DIRAD/COMAP nº 96/011 - Objeto: aquisição de 01 (um) "notebook" com kit multimídia - Data de abertura: 16.02.96, às 10 horas - Local de obtenção do Convite: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

CONVITE Nº 96/12

A Comissão de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Convite DIRAD/COMAP nº 96/012 - Objeto: aquisição de 01 (um) "notebook" com tela destacável - Data de abertura: 16.02.96, às 14 horas e 30 minutos - Local de obtenção do Convite: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

A COMISSÃO

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 95/46

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, torna público o Índice Técnico das empresas abaixo: TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP-95/046 - ELEBRA COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA. - (It) - 1,4365, ZETHA COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA. - (It) - 1,9099. O processo 00.041.387/95 encontra-se com vistas franqueada aos interessados, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília - 16º andar - Brasília-DF.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº: 040.012.963/94 - PARTES: DF/SEFP X ELECTRON - Engenharia. Construções e Empreendimentos Ltda. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de R$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, perfazendo o total de R$ 174.621,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais) objetivando suplementar recursos para atender despesas com serviços de engenharia de operação e manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas e hidráulicas desta Secretaria. PRAZO: Até 31/12/95. Nota de Empenho nº 01867/95. emitida em 07/11/95. na modalidade estimativo, sob o evento 400092. em reforço à NE nº 00104/95. pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100001; FR: 000; CÓDIGO U.O.: 19101; N.D.: 34.90.39. VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua publicação. devendo ser publicado no DODF. às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 011/94-CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato. na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Cícero de Noronha Barros. na qualidade de Diretor. (Republicado por haver saído com incorreção no original).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 040.012.963/94. PARTES: SEFP/DF X ELECTRON - Engenharia. Construções e Empreendimentos Ltda. OBJETO: Prorrogar. por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 01/94. com base no item 5.7 do Edital da Tomada de Preços 011/94 CPL/SEFP. conforme o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666. de 21/06/93. republicada no DOU de 06 /07/94. objetivando a execução de serviços de engenharia de operação e manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas e hidráulicas desta Secretaria.. PRAZO: 31/12/95. VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor em 01/01/96 até 31/12/96. DATA DE ASSINATURA: 08/11/95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 011/94 - CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato. na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Cícero de Noronha Barros. na qualidade de Diretor. (Republicado por haver saído com incorreção no original)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 5/96
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF torna público, nas relações subseqüentes, o resultado final das provas discursivas, após a avaliação dos recursos do Concurso Público para o provimento dos cargos de ANALISTA DE EDUCAÇÃO, nas especialidades abaixo especificadas, segundo o subitem 6.1 do Edital n.º 01/95 - FEDF, publicado no D.O.D.F. de 19/10/95. Em seqüência torna público o resultado final do Concurso, de acordo com os subitens 5.12, 5.13.1, 5.13.2 e 5.14 do referido Edital.
1 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **BIBLIOTECONOMIA**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00003, Alessandra Lessa Matos, 22.00 / 00040, Celia Martins de Sa, 20.50 / 00049, Claudia Raquel Ferreira Araujo, 21.50 / 00059, Darlan Lemos da Silva, 20.00 / 00118, Dinaura Gomes de Assis Nogueira, 26.00 / 00090, Elizabet Aparecida Pelicano, 28.00 / 00113, Fabio Antonio Rodrigues Urtado Junior, 0.00 / 00020, Ioaia Pinheiro Uema, 5.00 / 00071, Jeanne Lucena Oliveira, 15.00 / 00029, Laila de Moura Dantas, 25.50 / 00019, Ledir dos Santos Pereira, 24.00 / 00117, Lisa Freudenfeld, 22.00 / 00089, Margarida Helena Rosa, 22.00 / 00125, Maria Alice Gomes de Lima, 14.00 / 00087, Maria Angelica Lucchese Targhetta, 22.00 / 00085, Maria Jose de Oliveira, 14.00 / 00048, Regina Lino de Medeiros, 20.00 / 00078, Rosimere de Carvalho Souza, 17.00 / 00063, Shirley Lopes dos Santos, 11.00 / 00095, Vanderlucia Toscano Tubbs, 21.00 / 00036, Vanilda Lago Pinheiro, 30.00.
2 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **PSICOLOGIA**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00112, Adolfo de Moura Junior, 5.50 / 00488, Adriana Cerchi Nascimento, 14.50 / 00298, Adriana de Rezende Dias, 21.00 / 00285, Adriana Dias Rabelo de Oliveira, 20.00 / 00561, Adriana Lepoldino da Silva, 7.00 / 00420, Alana Maria Teresa Alves Dias Mendes, 20.00 / 00259, Aldenir Abrahao Faiad, 3.50 / 00258, Alessandra Cristina de Figueredo Leite, 20.50 / 00515, Alessandra de Mesquita Rocha, 17.50 / 00184, Alessandra Rodovalho Nascimento, 14.50 / 00283, Ana Claudia de Araujo Santos, 6.50 / 00123, Ana Lucia de Oliveira Freitas, 0.00 / 00072, Ana Lucia Goncalves de Alencar, 13.00 / 00321, Ana Paula dos Santos Queiroga, 20.00 / 00558, Ana Paula Saad, 15.50 / 00377, Ana Paula Sousa da Silva, 16.00 / 00409, Ana Paula Vieira Fraga, 21.00 / 00033, Ana Rita Zamberlam, 20.00 / 00015, Andrea Cristina de Almeida Vilela, 12.00 / 00256, Andrea de Almeida Lara, 12.00 / 00010, Andrea Minafra Reys Lamas, 15.50 / 00193, Andrea Soares Torres de Mello, 7.50 / 00028, Andrea Toledo Osanai, 8.50 / 00080, Antonia Cristina C

Magalhaes Tres, 13.00 / 00593, Aroldo Ferreira Mendes, 16.00 / 00219, Carla Nemer Afonso, 15.50 / 00120, Carmen Maria Gaze de Franca, 6.50 / 00281, Cassia Maria Ramalho Salim, 20.00 / 00181, Celma Regina Simoes de Godoy Araujo, 13.50 / 00373, Christiane Cavalcanti de Mello, 13.00 / 00543, Christiane Martins Oliveira Souza, 15.50 / 00073, Cibelle Antunes Fernandes, 20.00 / 00166, Claudia Abreu Amorim, 20.00 / 00329, Claudia Cristina Fukuda, 15.50 / 00360, Claudia Morum Xavier Lapa, 14.00 / 00178, Cristiane Brandao Ribeiro Mendes, 14.00 / 00031, Cristina Martins Siqueira, 15.00 / 00452, Daniel Alves Barichello, 6.50 / 00018, Daniela Veloso Gumprich, 22.50 / 00097, Denise Castro do Nascimento Rodrigues, 8.00 / 00037, Dulce Mara dos Reis Correa, 15.00 / 00039, Ednilza Silva Soares, 13.00 / 00107, Elisabete Helena de Almeida Maciel, 8.00 / 00371, Elza Martins Fonseca, 9.00 / 00223, Elzamir Gonzaga Silva, 20.00 / 00133, Erika Rodrigues Magalhaes, 17.50 / 00393, Eulalia Alves Correa Maurmann, 8.50 / 00295, Fabricia Vieira Meira, 9.50 / 00264, Feng Yu Hua, 13.00 / 00143, Fernando da Nobrega Junior, 20.00 / 00366, Gerlice Lucia Moura Reis, 14.00 / 00562, Glaucely Rodrigues Alves, 10.00 / 00016, Glaucia Alves de Lima, 9.00 / 00230, Glaycilene Siebra de Oliveira, 6.00 / 00146, Gleicimar Goncalves Cunha, 20.50 / 00350, Gustavo Luiz Pacheco, 14.50 / 00586, Heloisa do Abiahy Carneiro da Cunha, 20.00 / 00527, Iara Faria, 16.00 / 00570, Iolete Ribeiro da Silva, 22.00 / 00376, Ivana de Carvalho Manso, 17.50 / 00530, Ivania Ghesti, 15.00 / 00153, Jane das Dores Pimenta de Macedo, 11.50 / 00187, Joana D'arc Cardoso, 11.00 / 00509, Joanneliese de Lucas Freitas, 17.50 / 00254, Joao Sergio Macedo Salgado, 15.50 / 00276, Josyane Borges de M e Martins, 20.00 / 00307, Karina Grassi Carvalho, 8.50 / 00132, Karine Leao Ferreira Alves, 16.50 / 00529, Katia Felipe Arruda, 21.50 / 00103, Katia Pereira Bessa, 9.50 / 00059, Lauro Lopes Noronha, 12.50 / 00339, Lilia Ferreira Guimaraes, 10.00 / 00401, Lilian Maria Borges, 21.00 / 00168, Liliana Dutra de Moraes, 10.50 / 00019, Lisete Helena do Vale Ferreira, 11.00 / 00479, Loide Vieira da Paixao, 16.00 / 00343, Lucia Jovelina Lopes Gomes Barreiros, 14.00 / 00514, Luciana Belmok de Araujo Dias, 20.00 / 00007, Luciana da Silva Mendes Ferreira, 20.50 / 00008, Luciana Delgado de Campos, 20.00 / 00261, Luciana Ferreira de Carvalho, 14.50 / 00513, Luciola Juvenal Marques Barreto, 20.00 / 00340, Luciomar da Costa Rodrigues, 20.00 / 00012, Magali Dias Arruda Senra, 27.00 / 00381, Maira Leiko Okada Lins, 14.50 / 00583, Marcia Coimbra Osorio, 4.50 / 00177, Marcia Maria Coutinho de Lima, 20.00 / 00448, Marcia Moreira D Almeida e Souza, 0.00 / 00293, Marcia Rangel de Gusmao, 16.50 / 00213, Margarete Magalhaes, 17.00 / 00328, Maria Adriana Rizzo Martins, 6.00 / 00027, Maria Aparecida Martins de Abreu, 26.00 / 00162, Maria Augusta Irala, 0.00 / 00577, Maria de Fatima Cesar Cruxen, 5.00 / 00266, Maria de Fatima M Chagas de Oliveira, 15.00 / 00021, Maria do Perpetuo S Teixeira Ornelas, 10.00 / 00221, Maria Eugenia Pesaro, 20.00 / 00225, Maria Giovanni Franco de Carvalho, 10.00 / 00423, Maria Inez Rocha Radicchi, 15.50 / 00063, Marie Elize Carauta Couto, 15.50 / 00229, Maristela Benazi de Paoli Nobrega, 20.00 / 00006, Marta Betania Cardoso Tavares, 15.00 / 00196, Marta Klumb Oliveira Rabelo, 16.50 / 00531, Mauricio da Costa de Faria, 14.00 / 00505, Nadia Raquel Paranhos Kamimura, 11.00 / 00036, Nara Liana Pereira Silva, 20.00 / 00551, Nilza Lacerda Inacio, 12.00 / 00492, Patricia de Oliveira Ramalho, 13.50 / 00300, Paulene Campos Taveira, 16.00 / 00388, Rachel Duarte Cezar, 16.00 / 00578, Raquel Maria de Melo, 20.50 / 00544, Regina Campos Silva Resende, 14.00 / 00158, Regina Celi Barreiros Nunes, 16.50 / 00186, Reila Cristiane Koga, 9.50 / 00096, Robert Lassance Carvalho Braga, 20.00 / 00064, Roberta Bevilaqua Rangel, 25.50 / 00311, Rosangela Cristina Pereira dos Santos, 13.00 / 00067, Rosemeri Vechi da Silva e Silva, 10.50 / 00470, Rosicler N da Silva Fernandes, 13.50 / 00236, Rosimeire Afonso Dutra, 16.00 / 00171, Sabrina Maria Tardin Abreu, 12.50 / 00491, Sandra da Rocha Marmo de Oliveira, 8.50 / 00087, Silvia de Fatima R Pezza Andrade, 10.00 / 00011, Simone Albuquerque Faria, 20.50 / 00359, Sonia Resende, 20.00 / 00584, Sueli Maia Marques, 6.00 / 00425, Suely Paes Ferreira, 13.00 / 00228, Tania Batista de Araujo, 8.50 / 00129, Tania Mari Tengan Torri, 9.50 / 00422, Valeria Silva Gomes, 26.00 / 00482, Vera Lucia Perpetuo de Almeida, 14.00 / 00065, Virginia Turra Prado, 13.00 / 00211, Viviane Ribeiro Simao, 6.00 / 00058, Wanderlei Sanches Guedes, 10.00 / 00179, Wania Aparecida Lobo Ferreira, 12.00. Entre os candidatos deficientes físicos: 00441, Carla de Lemos Rolo, 12.00 / 00079, Elizabeth Lobao da Mota, 4.00.

3 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **ECONOMIA**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00047, Adriana Cristina de Souza Castro, 5.00 / 00005, Andre Duarte Bauer, 10.00 / 00113, Antonio Fabio Fernandes Figueiredo, 0.00 / 00034, Breno Alvares Correia Dias, 4.00 / 00063, Brunu Marcus Ferreira Amorim, 36.00 / 00006, Georgimar Martiniano de Sousa, 0.00 / 00082, Mailson Severino de Lima, 12.00 / 00077, Marcelo Milhomem Peres, 3.00 / 00086, Mauricio Marquez de Rezende, 2.00 / 00092, Roberto Santos Felicio, 14.00 / 00018, Ugo Jose Borba Bezerra, 22.00 / 00043, Yuri Batista Rodrigues, 3.00.

4 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **SERVIÇO SOCIAL**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00160, Ana Claudia Marques Ferreira, 20.00 / 00169, Ana Helena Freire Magalhaes de Campos, 7.00 / 00048, Andreia Alves Rossato, 0.00 / 00116, Celia Cristina Vieira Serra, 35.00 / 00080, Cristiane Caldeira de Araujo, 9.50 / 00043, Cristine Maria Xavier Brito, 12.00 / 00111, Daisy Aparecida Boaretto Constancio, 39.50 / 00174, Davina Castro Viegas, 31.50 / 00019, Deborah Andrea Monteiro Leal, 31.50 / 00112, Eliane Felix da Costa, 16.50 / 00018, Eliane Machado Mendes, 22.00 / 00209, Jaqueline Chaves de Vasconcelos, 17.00 / 00047, Juliana Castro Jesuino da Silva, 20.00 / 00042, Jurema Cardoso Bentes, 2.00 / 00171, Karina Aparecida Figueiredo, 0.00 / 00186, Licia Cristiane de Azevedo Jesus, 25.00 / 00156, Luzenir Correa de Oliveira Pires, 28.50 / 00022, Manary Nery Chao, 27.00 / 00085, Marcia Maria Borba Lins da Silva, 8.50 / 00151, Maria Cecilia Morato Silveira, 25.00 / 00088, Maria Helena Gomes Pinheiro, 8.00 / 00060, Maria Valeria Duarte de Souza, 26.50 / 00187, Monica Maria Nascinto Ribeiro, 28.50 / 00006, Monica Marques de Almeida Rolim, 36.00 / 00095, Noemia Rodrigues, 0.00 / 00051, Patricia Cristina Alves Campanatti, 25.00 / 00211, Patricia Oliveira Barbosa, 29.00 / 00144, Raimunda Candido de Carvalho, 32.00 / 00096, Rene Esther Boechat de Lacerda, 26.00 / 00131, Revia Maria Pereira de Lima, 30.00 / 00182, Rosana Sperandio Pereira, 23.00 / 00185, Salete Oliveira de Castro, 32.00 / 00014, Salvelina Maciel de Abreu, 28.00 / 00045, Sandra Regina Costa Silva, 28.50 / 00062, Sonia Maria Arcos Campos, 6.00 / 00026, Vera Lucia Pereira Muniz, 27.00.

5 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **ANÁLISE DE SISTEMAS**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00023, Claudson dos Santos Melo, 22.50 / 00032, Fabricio Andre Perfeito, 14.00 / 00026, Gilberto de Oliveira Hiragi, 31.00 / 00027, Helga Valesca de Oliveira Osmala, 21.50 / 00057, Marcelo Martins Teixeira, 19.00 / 00012, Marconi Mizuno, 28.50 / 00049, Maria de Lourdes da Cruz Gomes, 29.00 / 00053, Maria Valquiria Faria Serpa, 0.00 / 00072, Roberto Ayrosa Pereira, 27.50 / 00004, Suleiman Gomes Kalil, 17.50 / 00046, Wellington Ferreira de Oliveira, 20.00 / 00040, Wilton de Almeida Louzada, 24.50.

6 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00025, Antonio Gilberto Ferreira, 21.00 / 00021, Aparecida Eleuza Espindola, 26.00 / 00012, Farid Mattar Junior, 31.00 / 00018, Francisco Machado da Silva, 0.00 / 00007, Francisco Wellington M Reboucas Chagas, 22.00 / 00004, Osvaldo Farneze, 20.00 / 00015, Paulo Celso dos Reis Gomes, 23.00 / 00034, Tania Aparecida de Oliveira Rocha, 19.00.

7 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **MEDICINA GERAL - ÁREA: CLÍNICA GERAL**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00056, Ailton Vieira da Fonseca, 0.00 / 00033, Carlos Eduardo de Carvalho Lins, 34.00 / 00062, Eduardo Simoes Goncalves, 22.00 / 00057, Herminio de Sousa Junior, 23.00 / 00025, Jose Correa Filho, 20.00 / 00065, Jose Geraldo de Andrade Junior, 20.00 / 00074, Marcelo de Oliveira Ramalho, 24.00 / 00059, Maria de Lourdes Worisch Ferreira Lopes, 25.00 / 00032, Monica Heringer de Souza Cruz, 21.00 / 00077, Neuton Dornelas Gomes, 37.00 / 00007, Paulo Assuncao Soares Monteiro, 28.00 / 00051, Paulo Marsiglio Neto, 20.00 / 00078, Rogerio Gomes Lima, 25.00 / 00021, Ruterson Vieira Teixeira de Freitas, 28.00 / 00045, Simone de Andrade Goulart Ildefonso, 37.00 / 00009, Virgilio Lopes Fleury, 33.00.

8 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **MEDICINA GERAL - ÁREA: CARDIOLOGIA**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00001, Pio Villela Pedras Neto, 32.50 / 00008, Sandra Silva de Barros Cobra, 33.00.

9 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **MEDICINA GERAL - ÁREA: DERMATOLOGIA**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00004, Jeane Sousa Ribeiro, 33.00 / 00005, Joao Manoel Silva Braga, 35.00 / 00001, Rubens Marcelo Souza Leite, 30.00 / 00007, Tereza Cristina Scott Kilson, 36.00.

10 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **MEDICINA GERAL - ÁREA: ORTOPEDIA**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00008, Antonio Alonso Junqueira, 21.00 / 00001, Celso Luiz Motta, 21.00 / 00011, Itamy Stanley Saraiva, 12.00 / 00004, Ricardo Stival Fontoura, 20.00 / 00002, Ronaldo Albeny Roque Moraes, 23.00.

11 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **MEDICINA GERAL - ÁREA: OTORRINOLARINGOLOGIA**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00002, Ronaldo Campos Granjeiro, 25.50.

12 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **MEDICINA GERAL - ÁREA: PEDIATRIA**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00002, Adriana Aragao Craveiro, 23.00 / 00042, Aldo Nunes Hidalgo, 14.00 / 00044, Celia Maria Bezerra Camara, 24.50 / 00035, Claudia Germana Ciraulo Braga, 16.00 / 00041, Claudio da Costa Matos, 8.00 / 00003, Douglas Westphal, 20.00 / 00012, Eliane Marcia Martins, 20.00 / 00005, Elvira Castro Doria de Menezes, 30.50 / 00015, Erica Ueno, 21.50 / 00049, Germana Coutinho de Holanda Name, 27.00 / 00037, Israel Mariano Mendes, 25.00 / 00013, Lilian Maria dos Santos Pires, 19.00 / 00023, Liliane Maria Abreu Paiva, 23.00 / 00024, Marcia Andrea Costa Gomes, 17.50 / 00031, Maria Carla Pires Capuano Nery, 26.00 / 00020, Maria de Fatima Della Corte Marquez, 24.50 / 00055, Maria do Amparo Passos Leao, 15.50 / 00008, Maria Zeneide Alves dos Santos, 21.00 / 00040, Marininha Maracci Zahler, 13.00 / 00006, Patricia Carrilho Molisani, 17.50 / 00045, Pilar Gabriela Soto Rubio da Fonseca, 25.50 / 00029, Raquel Alves Toscano, 32.50 / 00047, Renata Mylena Guerra de Holanda Barbosa, 17.00 / 00033, Sandra Puttini Machado, 22.50 / 00054, Soraya Ferreira Almeida Moreira, 11.00 / 00017, Telma Bernadete Oliveira de Souza, 23.50 / 00018, Veronica Maria Braga Barbosa, 24.00.

13 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **MEDICINA GERAL - ÁREA: PSIQUIATRIA**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00005, Cassia Fernanda Nogueira Marques, 30.00 / 00004, Maria da Graca Lima de Izaga, 36.25 / 00009, Romulo Santos Costa, 33.75 / 00002, Simao Pedro Lamounier, 28.75.

14 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **MEDICINA OFTALMOLÓGICA**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00002, Maria Jose de Almeida Farias, 20.00.

15 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **ADMINISTRAÇÃO**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00130, Ana Amelia Megale Dutra, 0.00 / 00142, Andrea Mariano Fonseca, 0.00 / 00179, Aparecida Costa Vieira, 0.00 / 00122, Benildo Morais Santos, 16.00 / 00091, Claudia Naoko Ogassawara, 4.00 / 00099, Evania Maria dos Santos, 3.00 / 00136, Flavia Cardoso Fuzeira Chaul, 12.00 / 00040, Inacia Maria da Silva Oliveira, 14.00 / 00006, Marcio Reis da Silva, 24.00 / 00089, Marilene Correa Nascimento, 20.00 / 00005, Rejane dos Santos do Nascimento, 5.00 / 00003, Renato Ribeiro Soares, 0.00 / 00195, Robson Nascimento de Sousa, 0.00 / 00164, Silvia Maria Alves Borges, 20.00 / 00208, Sonia Romero Quentel, 2.00 / 00131, Wallace Nunes de Menezes, 21.00.

16 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **ARQUIVO**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00003, Claudio Dumas Gomes, 20.00 / 00017, Diana Soares Machado, 20.00 / 00002, Francisco Pinheiro Sampaio Filho, 15.50 / 00020, Paulo Eduardo Amaral de Oliveira, 20.00.

17 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00065, Adolfo Henrique Coutinho e Silva, 28.00 / 00031, Alexandre Maeda, 11.00 / 00045, Aline Alonso Arja, 14.00 / 00005, Jose Carlos Teixeira, 20.50 / 00021, Luis Henrique Maia Lima, 29.00 / 00053, Luiz Pereira Ferreira, 14.00 / 00019, Maria Carvalho da Silva Cavalcante, 1.00 / 00069, Matilino Barboza da Silva, 23.00 / 00020, Regina Tenorio Luz Silva, 7.50 / 00050, Silvio Grangeiro do Amaral, 28.00.

18 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **ARQUITETURA**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00008, Alberto Kruklis, 32.00 / 00029, Debora Andrade Mota, 31.60 / 00059, Fabiana de Freitas Goulart, 20.40 / 00017, Gabriela Araujo Menezes de Souza, 30.40 / 00020, Gabriela Izar dos Santos, 34.40 / 00025, Kaled Cozac Filho, 23.60 / 00068, Ricardo Marcel Mansano Andre, 22.00 / 00013, Veronica Varejao Freire, 23.20.

19 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **ENGENHARIA AGRONÔMICA**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00064, Alessandra Brant Teixeira, 12.00 / 00017, Ana Cristina Karl, 20.00 / 00051, Clayton Jose de Alcantara Moura, 0.00 / 00020, Gidomar Aloisio Griebeler, 8.00 / 00040, Guilherme de Goes Oliveira Lopes, 0.00.

20 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **MEDICINA DO TRABALHO**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00003, Eduardo Henrique Baeta, 38.00 / 00005, Francisco de Assis Furtado Leitao, 22.00 / 00001, Marcos Gutemberg Fialho da Costa, 20.00 / 00004, Valtenir Vasco da Silva, 24.00.

21 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **ENFERMAGEM DO TRABALHO**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00003, Lidia Nunes Goncalves, 34.00 / 00001, Marta Lucia de Queiroz Hubner, 40.00 / 00007, Rejane Antonello Griboski, 27.00.

22 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **MEDICINA VETERINÁRIA**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00018, Alexandre Feijao Tavares, 19.34 / 00032, Edson Luiz Viana, 21.89 / 00004, Jaime Pires Thome, 19.83 / 00008, Justino Xavier de Souza Neto, 25.39.

23 - Resultado final das Provas Discursivas, especialidade **NUTRIÇÃO**, após avaliação dos recursos, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova de Conhecimentos Específicos:
00027, Alessandra Padilha Valle, 16.60 / 00116, Ana Flavia de Rezende Gomes, 36.70 / 00087, Ana Rita de Lacerda Silva, 21,10 / 00059, Audrey Handyara Bicalho, 8.10 / 00032, Bianca Sarlo Ramos, 39.50 / 00002, Dione Barbosa Rodrigues, 7.50 / 00065, Estelle Regina Dutra Prado, 16.10 / 00051, Fabiola Cavalcante dos Santos, 16.50 / 00041, Flor de Liz Nascimento Carvalho, 6.50 / 00140, Isabella Moreira Fontenele, 0.00 / 00092, Josania Rezende Monteiro, 24.40 / 00064, Juliana da Cunha, 0.00 / 00108, Karla Larica Wanderley, 37.50 / 00110, Lilian Gomes Miranda, 21.10 / 00067, Manoel Messias Caputo e Oliveira, 21.00 / 00038, Marcos Antonio de Souza, 28.00 / 00112, Maria de Fatima Cruz Correia de Carvalho, 0.00 / 00114, Marilete Dell Agnollo, 7.50 / 00106, Mario Benjamim Ferreira Junior, 32.40 / 00097, Milyane Nicoline Jorge, 13.70 / 00043, Monica Cristina Altaf Julien de Araujo, 20.10 / 00083, Najat Ata Hasan Ata, 2.50 / 00060, Patricia Duarte Ferreira, 17.50 / 00023, Patricia Maria Campos de Miranda, 4.50 / 00115, Renata de Avelar Costa Almeida, 32.90 / 00091, Rosicler Belarmino de Oliveira, 9.90 / 00020, Silvana Reigota Naves, 20.40 / 00124, Simone Cabral Melo, 33.30 / 00058, Simone Furquim Guimaraes, 17.30 / 00047, Susana Dias Ferreira, 12.20 / 00068, Tais Porto Oliveira, 12.90 / 00006, Vanessa Clecida Teixeira Ataides, 28.40 / 00045, Veronica Cortez Ginani, 5.50 / 00125, Versiani Garcia Marques, 14.50 / 00008, Weslene Barros da Silva, 36.80.

24 - Resultado final do Concurso, especialidade **BIBLIOTECONOMIA**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação em ordem crescente:
00036, Vanilda Lago Pinheiro, 47.75, 1 / 00117, Lisa Freudenfeld, 46.00, 2 / 00090, Elizabet Aparecida Pelicano, 45.75, 3 / 00048, Regina Lino de Medeiros, 44.00, 4 / 00118, Dinaura Gomes de Assis Nogueira, 42.75, 5 / 00029, Laila de Moura Dantas, 41.00, 6 / 00019, Ledir dos Santos Pereira, 40.00, 7 / 00095, Vanderlucia Toscano Tubbs, 39.25, 8 / 00089, Margarida Helena Rosa, 39.00, 9 / 00087, Maria Angelica Lucchese Targhetta, 37.50, 10 / 00049, Claudia Raquel Ferreira Araujo, 35.50, 11 / 00003, Alessandra Lessa Matos, 34.50, 12 / 00059, Darlan Lemos da Silva, 34.00, 13 / 00040, Celia Martins de Sa, 33.00, 14.

25 - Resultado final do Concurso, especialidade **PSICOLOGIA**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação em ordem crescente:
00422, Valeria Silva Gomes, 54.75, 1 / 00177, Marcia Maria Coutinho de Lima, 53.75, 2 / 00064, Roberta Bevilaqua Rangel, 52.50, 3 / 00012, Magali Dias Arruda Senra, 51.50, 4 / 00096, Robert Lassance Carvalho Braga, 47.75, 5 / 00027, Maria Aparecida Martins de Abreu, 47.50, 6 / 00321, Ana Paula dos Santos Queiroga, 46.25, 7 / 00018, Daniela Veloso Gumprich, 45.50, 8 / 00513, Luciola Juvenal Marques Barreto, 45.25, 9 / 00166, Claudia Abreu Amorim, 45.00, 10 / 00146, Gleicimar Goncalves Cunha, 44.25, 11 / 00011, Simone Albuquerque Faria, 44.25, 12 / 00401, Lilian Maria

Borges, 42.50, 13 / 00409, Ana Paula Vieira Fraga, 42.25, 14 / 00143, Fernando da Nobrega Junior, 42.25, 15 / 00007, Luciana da Silva Mendes Ferreira, 41.50, 16 / 00221, Maria Eugenia Pesaro, 41.25, 17 / 00514, Luciana Belmok de Araujo Dias, 41.25, 18 / 00570, Iolete Ribeiro da Silva, 41.00, 19 / 00073, Cibelle Antunes Fernandes, 41.00, 20 / 00276, Josyane Borges de M E Martins, 41.00, 21 / 00298, Adriana de Rezende Dias, 40.50, 22 / 00359, Sonia Resende, 40.50, 23 / 00285, Adriana Dias Rabelo de Oliveira, 40.50, 24 / 00578, Raquel Maria de Melo, 39.25, 25 / 00258, Alessandra Cristina de Figueredo Leite, 39.25, 26 / 00281, Cassia Maria Ramalho Salim, 39.25, 27 / 00008, Luciana Delgado de Campos, 39.00, 28 / 00340, Luciomar da Costa Rodrigues, 39.00, 29 / 00033, Ana Rita Zamberlam, 38.75, 30 / 00036, Nara Liana Pereira Silva, 38.75, 31 / 00529, Katia Felipe Arruda, 37.00, 32 / 00223, Elzamir Gonzaga Silva, 37.00, 33 / 00229, Maristela Benazi de Paoli Nobrega, 36.50, 34 / 00420, Alana Maria Teresa Alves Dias Mendes, 36.00, 35 / 00586, Heloisa do Abiahy Carneiro da Cunha, 35.00, 36. Entre os candidatos deficientes físicos, não houve aprovados.

26 - Resultado final do Concurso, especialidade **ECONOMIA**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação em ordem crescente:
00063, Brunu Marcus Ferreira Amorim, 66.00, 1 / 00018, Ugo Jose Borba Bezerra, 39.25, 2.

27 - Resultado final do Concurso, especialidade **SERVIÇO SOCIAL**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação em ordem crescente:
00111, Daisy Aparecida Boaretto Constancio, 55.75, 1 / 00116, Celia Cristina Vieira Serra, 49.75, 2 / 00006, Monica Marques de Almeida Rolim, 48.50, 3 / 00060, Maria Valeria Duarte de Souza, 48.25, 4 / 00187, Monica Maria Nascinto Ribeiro, 46.75, 5 / 00211, Patricia Oliveira Barbosa, 46.50, 6 / 00144, Raimunda Candido de Carvalho, 45.75, 7 / 00185, Salete Oliveira de Castro, 45.75, 7 / 00045, Sandra Regina Costa Silva, 45.75, 9 / 00174, Davina Castro Viegas, 45.25, 10 / 00019, Deborah Andrea Monteiro Leal, 44.75, 11 / 00131, Revia Maria Pereira de Lima, 42.00, 12 / 00014, Salvelina Maciel de Abreu, 41.50, 13 / 00022, Manary Nery Chao, 41.25, 14 / 00156, Luzenir Correa de Oliveira Pires, 40.50, 15 / 00051, Patricia Cristina Alves Campanatti, 40.50, 16 / 00026, Vera Lucia Pereira Muniz, 39.25, 17 / 00151, Maria Cecilia Morato Silveira, 38.75, 18 / 00096, Rene Esther Boechat de Lacerda, 38.00, 19 / 00186, Licia Cristiane de Azevedo Jesus, 37.50, 20 / 00047, Juliana Castro Jesuino da Silva, 37.50, 21 / 00182, Rosana Sperandio Pereira, 37.25, 22 / 00160, Ana Claudia Marques Ferreira, 35.75, 23 / 00018, Eliane Machado Mendes, 35.25, 24.

28 - Resultado final do Concurso, especialidade **ANÁLISE DE SISTEMAS**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação em ordem crescente:
00026, Gilberto de Oliveira Hiragi, 47.75, 1 / 00012, Marconi Mizuno, 46.00, 2 / 00072, Roberto Ayrosa Pereira, 45.00, 3 / 00049, Maria de Lourdes da Cruz Gomes, 44.00, 4 / 00040, Wilton de Almeida Louzada, 36.75, 5 / 00027, Helga Valesca de Oliveira Osmala, 36.75, 6 / 00023, Claudson dos Santos Melo, 35.25, 7 / 00046, Wellington Ferreira de Oliveira, 33.25, 8.

29 - Resultado final do Concurso, especialidade **ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação em ordem crescente:
00025, Antonio Gilberto Ferreira, 52.25, 1 / 00012, Farid Mattar Junior, 50.50, 2 / 00021, Aparecida Eleuza Espindola, 46.00, 3 / 00007, Francisco Wellington M Reboucas Chagas, 44.75, 4 / 00015, Paulo Celso dos Reis Gomes, 43.00, 5 / 00004, Osvaldo Farneze, 35.25, 6.

30 - Resultado final do Concurso, especialidade **MEDICINA GERAL - ÁREA: CLÍNICA GERAL**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação em ordem crescente:
00045, Simone de Andrade Goulart Ildefonso, 64.75, 1 / 00009, Virgilio Lopes Fleury, 63.00, 2 / 00033, Carlos Eduardo de Carvalho Lins, 58.75, 3 / 00077, Neuton Dornelas Gomes, 55.75, 4 / 00078, Rogerio Gomes Lima, 52.50, 5 / 00059, Maria de Lourdes Worisch Ferreira Lopes, 51.75, 6 / 00021, Ruterson Vieira Teixeira de Freitas, 48.50, 7 / 00007, Paulo Assuncao Soares Monteiro, 48.00, 8 / 00074, Marcelo de Oliveira Ramalho, 46.00, 9 / 00057, Herminio de Sousa Junior, 41.25, 10 / 00065, Jose Geraldo de Andrade Junior, 41.00, 11 / 00025, Jose Correa Filho, 39.00, 12 / 00032, Monica Heringer de Souza Cruz, 37.50, 13 / 00051, Paulo Marsiglio Neto, 35.50, 14 / 00062, Eduardo Simoes Goncalves, 35.00, 15.

31 - Resultado final do Concurso, especialidade **MEDICINA GERAL - ÁREA: CARDIOLOGIA**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação em ordem crescente:
00001, Pio Villela Pedras Neto, 53.75, 1 / 00008, Sandra Silva de Barros Cobra, 52.00, 2.

32 - Resultado final do Concurso, especialidade **MEDICINA GERAL - ÁREA: DERMATOLOGIA**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação em ordem crescente:
00005, Joao Manoel Silva Braga, 65.00, 1 / 00007, Tereza Cristina Scott Kilson, 58.50, 2 / 00001, Rubens Marcelo Souza Leite, 53.00, 3 / 00004, Jeane Sousa Ribeiro, 51.00, 4.

33 - Resultado final do Concurso, especialidade **MEDICINA GERAL - ÁREA: ORTOPEDIA**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação em ordem crescente:
11, 00001, Celso Luiz Motta, 48.50, 1 / 11, 00002, Ronaldo Albeny Roque Moraes, 42.50, 2 / 11, 00008, Antonio Alonso Junqueira, 41.75, 3 / 11, 00004, Ricardo Stival Fontoura, 36.00, 4.

34 - Resultado final do Concurso, especialidade **MEDICINA GERAL - ÁREA: OTORRINOLARINGOLOGIA**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação:
00002, Ronaldo Campos Granjeiro, 48.00, 1.

35 - Resultado final do Concurso, especialidade **MEDICINA GERAL - ÁREA: PEDIATRIA**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação em ordem crescente:

00005, Elvira Castro Doria de Menezes, 53.25, 1 / 00029, Raquel Alves Toscano, 51.25, 2 / 00018, Veronica Maria Braga Barbosa, 47.00, 3 / 00049, Germana Coutinho de Holanda Name, 44.50, 4 / 00045, Pilar Gabriela Soto Rubio da Fonseca, 44.25, 5 / 00044, Celia Maria Bezerra Camara, 42.50, 6 / 00033, Sandra Puttini Machado, 42.50, 7 / 00031, Maria Carla Pires Capuano Nery, 42.25, 8 / 00015, Erica Ueno, 41.50, 9 / 00003, Douglas Westphal, 41.25, 10 / 00008, Maria Zeneide Alves dos Santos, 39.00, 11 / 00037, Israel Mariano Mendes, 38.75, 12 / 00023, Liliane Maria Abreu Paiva, 38.75, 13 / 00012, Eliane Marcia Martins, 38.75, 14 / 00017, Telma Bernadete Oliveira de Souza, 38.00, 15 / 00020, Maria de Fatima Della Corte Marquez, 37.25, 16 / 00002, Adriana Aragao Craveiro, 37.00, 17.

36 - Resultado final do Concurso, especialidade **MEDICINA GERAL - ÁREA: PSIQUIATRIA**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação em ordem crescente:
00002, Simao Pedro Lamounier, 53.75, 1 / 00009, Romulo Santos Costa, 52.25, 2 / 00004, Maria da Graca Lima de Izaga, 49.75, 3 / 00005, Cassia Fernanda Nogueira Marques, 46.25, 4.

37 - Resultado final do Concurso, especialidade **MEDICINA OFTALMOLÓGICA**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação:
00002, Maria Jose de Almeida Farias, 35.00, 1.

38 - Resultado final do Concurso, especialidade **ADMINISTRAÇÃO**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação em ordem crescente:
00006, Marcio Reis da Silva, 47.75, 1 / 00131, Wallace Nunes de Menezes, 44.75, 2 / 00089, Marilene Correa Nascimento, 39.00, 3 / 00164, Silvia Maria Alves Borges, 35.50, 4.

39 - Resultado final do Concurso, especialidade **ARQUIVO**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação em ordem crescente:
00017, Diana Soares Machado, 43.25, 1 / 00003, Claudio Dumas Gomes, 33.50, 2 / 00020, Paulo Eduardo Amaral de Oliveira, 33.00, 3.

40 - Resultado final do Concurso, especialidade **CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação em ordem crescente:
00021, Luis Henrique Maia Lima, 57.00, 1 / 00050, Silvio Grangeiro do Amaral, 45.25, 2 / 00065, Adolfo Henrique Coutinho E Silva, 40.00, 3 / 00069, Matilino Barboza da Silva, 40.00, 4 / 00005, Jose Carlos Teixeira, 38.25, 5.

41 - Resultado final do Concurso, especialidade **ARQUITETURA**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação em ordem crescente:
00020, Gabriela Izar dos Santos, 50.40, 1 / 00008, Alberto Kruklis, 48.75, 2 / 00017, Gabriela Araujo Menezes de Souza, 48.40, 3 / 00029, Debora Andrade Mota, 46.85, 4 / 00013, Veronica Varejao Freire, 39.20, 5 / 00025, Kaled Cozac Filho, 38.35, 6 / 00068, Ricardo Marcel Mansano Andre, 36.75, 7 / 00059, Fabiana de Freitas Goulart, 34.65, 8.

42 - Resultado final do Concurso, especialidade **ENGENHARIA AGRONÔMICA**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação:
00017, Ana Cristina Karl, 41.25, 1.

43 - Resultado final do Concurso, especialidade **MEDICINA DO TRABALHO**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação em ordem crescente:
00003, Eduardo Henrique Baeta, 68.00, 1 / 00004, Valtenir Vasco da Silva, 57.75, 2 / 00005, Francisco de Assis Furtado Leitao, 54.50, 3 / 00001, Marcos Gutemberg Fialho da Costa, 49.00, 4.

44 - Resultado final do Concurso, especialidade **ENFERMAGEM DO TRABALHO**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação em ordem crescente:
00001, Marta Lucia de Queiroz Hubner, 65.75, 1 / 00003, Lidia Nunes Goncalves, 54.75, 2 / 00007, Rejane Antonello Griboski, 49.75, 3.

45 - Resultado final do Concurso, especialidade **MEDICINA VETERINÁRIA**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação em ordem crescente:
00008, Justino Xavier de Souza Neto, 45.64, 1 / 00032, Edson Luiz Viana, 44.39, 2.

46 - Resultado final do Concurso, especialidade **NUTRIÇÃO**, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final do concurso e classificação em ordem crescente:
00008, Weslene Barros da Silva, 59.55, 1 / 00032, Bianca Sarlo Ramos, 59.50, 2 / 00116, Ana Flavia de Rezende Gomes, 58.95, 3 / 00108, Karla Larica Wanderley, 57.00, 4 / 00124, Simone Cabral Melo, 51.30, 5 / 00038, Marcos Antonio de Souza, 49.25, 6 / 00115, Renata de Avelar Costa Almeida, 45.90, 7 / 00106, Mario Benjamim Ferreira Junior, 45.40, 8 / 00006, Vanessa Clecida Teixeira Ataides, 45.15, 9 / 00092, Josania Rezende Monteiro, 40.65, 10 / 00043, Monica Cristina Altaf Julien de Araujo, 36.10, 11 / 00067, Manoel Messias Caputo E Oliveira, 36.00, 12 / 00110, Lilian Gomes Miranda, 35.10, 13 / 00087, Ana Rita de Lacerda Silva, 34.60, 14 / 00020, Silvana Reigota Naves, 34.40, 15.

47 - De acordo com o subitem 6.4 do Edital n.º 1/95 - FEDF "A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A Fundação Educacional do Distrito Federal - reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes".

48 - De acordo com o subitem 6.5 do Edital n.º 1/95 - FEDF "A convocação do candidato aprovado e classificado será feita por meio de publicação em jornal de grande circulação do Distrito Federal".

49 - Os candidatos poderão obter maiores informações junto à Seção de Recrutamento e Seleção da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo telefone: 348-5019.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

EDITAL Nº 7/96
CONCURSO PÚBLICO

A Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF torna pública a correção do texto do Edital n.º 04/96, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de janeiro de 1996, que passa a ter a seguinte redação:

3.1 - A Prova Prática de Datilografia, de caráter eliminatório, valerá 20 pontos. Será realizada em máquina de escrever elétrica e consistirá na reprodução de um texto desconhecido com aproximadamente 1800 (hum mil e oitocentos) caracteres. Terá duração de 10 (dez) minutos. A tabulação da margem esquerda deverá ser de 15 (quinze) toques, a da margem direita deverá ser de 06 (seis) toques e o parágrafo de 10 (dez) toques. Será utilizado espaçamento interlinear 1,5 (um e meio). Será permitido o uso de régua ou similar para acompanhar o texto. Haverá um tempo de 3 (três) minutos anterior à prova para teste da máquina. Haverá um técnico de manutenção de máquinas à disposição. Em caso de ocorrência de defeito da máquina, constatado pelo técnico, a prova será interrompida e o candidato terá outra chance. Caso não seja constatado defeito pelo técnico, o candidato será eliminado.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE RECURSOS
Em 7 de fevereiro de 1996

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF , comunica aos interessados que foi DEFERIDO o recurso interposto pela firma AKZO NOBEL LTDA., referente ao Edital da TP. 046/96, proc. 061.010594/95, incluindo-se aos termos do referido Edital a exigência quanto ao comprovante de Registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde. A nova data para abertura da presente licitação será no dia 27-02-96, às 16:30 horas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta Comissão ou pelo telefone 226 8239.

TOMADA DE PREÇOS Nº 66/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar, comunica aos interessados que o recurso interposto pela firma NAVELE ENGENHARIA LTDA referente ao Edital da TP. 066/96, proc. 061.006328/95 foi DEFERIDO , ocasionando a alteração do referido edital com a exclusão do que se refere às exigências de comprovante de registro do Inspetor na Delegacia Regional do Trabalho. A nova data para abertura da presente licitação será no dia 28-02-96, às 08:30 horas. Maiores informações poderão ser obtidas nesta CPL ou pelo telefone 226 8239.

Brasília, 7 de fevereiro de 1996
TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Mútua, celebrado entre a **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP** e a **Caixa Beneficente dos Funcionários da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – BENECAP**, constitui objeto do presente Convênio a cooperação da COOPERANTE na assistência social dos Empregados da BENEFICIADA, nas áreas médica, odontológica e de creche, o valor estimado para este convênio é de **R$ 82.984,56** (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), cuja fatura discriminará o valor da hora trabalhada, pelo quantitativo dos profissionais das categorias envolvidas nas respectivas atividades e nos valores por hora trabalhada, estão incluídos todos os encargos sociais, trabalhistas, fiscais e institucionais que serão de exclusiva responsabilidade da Cooperante e os valores pagos pela Beneficiada poderão ser reajustados, na data-base da categoria profissional dos empregados da Cooperante, se as condições da Beneficiada assim o permitirem, até o percentual máximo da variação acumulada da inflação medida pelo IPC/IBGE. O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até **31.12.96.** Data e

Assinaturas: 18.01.96 - Pela Diretora da Cooperante: **Ana Maria Rocha Barrozo;** Pela Novacap: **Pedro Murrieta Santos Neto** e **Francisco Paulo Nogueira Filho;** Testemunha: **Ilair Antônio Tumeleiro.**

TERMO ADITIVO

01	Décimo ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/94

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL	Secretaria de Obras
	03	Companhia Urbanizadora da nova Capital do Brasil - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR R$
030.001.761/94	07/02/96	31/12/96	1.000.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este Termo, fica aditado com o objetivo de suplementar recursos no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), perfazendo o total global de R$ 5.617.436,36 (cinco milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), ao Convênio nº 010/94, celebrado em 12/04/94, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a execução dos Serviços de Conservação e Restauração das Áreas Urbanas do Distrito Federal.

Ficam ratificada s e inalteradas as demais cláusulas e itens do Convênio Principal e seus Aditivos.

09 VALOR POR EXTENSO: Hum milhão de reais

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Obras

11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.050001 - Manutenção da Infra-Estrutura Urbanística do Distrito Federal

12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %: 10 (dez)

13 ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39

14 FONTE DE RECURSOS: 004 - Transf. Imp. S/Renda Retido na Fonte

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR R$	NÚMERO	VALOR R$
15 040/96	16 1.000.000,00	17	18
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Del. Comp. Cont. art. 6º Dec. 16.098 de 29.11.94

24 2º CONVENENTE
PEDRO MURRIETA SANTOS NETO MARCELO BRAGA VIEIRA JUNIOR
Aprovado pela sua Diretoria na sua 2.994ª Seção, realizada em 07/02/96

TESTEMUNHAS

25 EDMÊE LUTZ PINHEIRO PINTO 26 LUIZ CARLOS BALLOCK

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUINDO SUA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA NOVACAP, NO DISTRITO FEDERAL-DF., POR LOTES E PREÇOS UNITÁRIOS.

Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela, para que tor nem insubsistentes as exigências contidas nos Itens 3.6, do Capítulo IX e letras A e B, do subitem 1.2.3, do Capítulo IV do Edital. Permanecendo inalteradas as demais condições da licitação.

Brasília, 7 de fevereiro de 1996
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE COMPRAS
FEVEREIRO/96

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei nº 8.666/93,relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 06.11.95 a 06.02.96, realizados com base em Convite para fornecimento de materiais-CPFM.

Em R$

LICITAÇÃO	MATERIAL	FORNECEDOR	QUNT.	UNIT.	TOTAL	CONTRATO	ASSIN.
CPFM-01/96	Módulo	Coasin	2	1.897,50	3.795,00	2.5845-8	10.02.96
CPFM-01/96	Módulo	Coasin	2	3.392,50	6.785,00	2.5845-8	10.02.96
CPFM-01/96	Módulo	Coasin	2	3.047,50	6.095,00	2.5845-8	10.02.96
		Valor Total			16.675,00		

Emitido pela: Graq/SSU
Data : 06.02.96

PAULO NATALINO SILVA
Gerente de Aquisição de Materiais

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/95

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, torna público o resultado do julgamento da habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 009/95-CEB, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em linhas energizadas de 138, 69 e 34,5 kV e barramentos energizados de subestações do sistema CEB, onde foram consideradas HABILITADAS as empresas: CASEL SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA., e LINTRA LINHAS DE TRANSMISSÃO LTDA. e considerada INABILITADA a empresa ENDICON - ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., conforme Relatório de Julgamento de Habilitação, constante do Processo, que se encontra a disposição dos interessados em poder da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, durante o horário comercial. Informa, também, que a abertura das Propostas Comerciais - Invólucros II, se dará no dia 16/02/96, às 10:30 horas, no mesmo local indicado no edital.

JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3518. Ass. 07.02.96. PROCESSO: 092.004257/95. PARTES: CAESB X TYPE- MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Inexigibilidade de licitação autorizada pelo Presidente da CAESB. OBJETO: manutenção preventiva e corretiva das 07 (sete) copiadoras TRIUNFO de propriedade da CAESB, sendo 03 (três) equipamentos modelo TM-313-Z, 01 (um) equipamento Mita modelo DC-2255, 02 (dois) equipamentos modelo TM-152-Z e 01 (um) equipamento modelo 4055-BR. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do código 12.302.204.305-0. VALOR: R$ 11.660,00 (onze mil, seiscentos e sessenta reais). PRAZO: o prazo total para execução dos serviços expirar-se-á em 31/12/96, a contar da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96, a contar de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: a execução da manutenção objeto do presente ajuste é de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do pedido formal feito pela CAESB. ASSINANTES: P/CAESB Valtrudes Pereira Franco- Diretor Administrativo ; P/TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA : Clayton Gonçalves de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º aditivo ao Contrato nº 3318. Ass. 07/02/96. PROCESSO: 092.002383/95-CAESB. PARTES: CAESB x ANTÔNIO HILÁRIO SALVADOR. OBJETO: altera O Preâmbulo do Contrato. PREÂMBULO: A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, Empresa Pública do Distrito Federal, neste ato presente por seu Presidente Substituto PERY LUÍS DE MELLO NAZARETH, brasileiro, solteiro,engenheiro, engenheiro civil e pelo Diretor Administrativo Substituto CARLOS ÁLVARES DA SILVA CAMPOS NETO, brasileiro, solteiro, e, do outro lado a firma SALVALACK BRASÍLIA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.,estabelecida á CND 04, lote 15,loja 01, praça do Bicalho, Taguatinga/DF, doravante denominada LOCADOR, representada por ANTÔNIO HILÁRIO SALVADOR, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Taguatinga/DF, tendo em vista a dispensa de licitação pelo Sr. Diretor Administrativo, ratificada pelo Sr. Presidente da CAESB, á fl. 12 do processo nº 092.002383/95, têm si justa e avençada a celebração do presente contrato, vinculando-se as partes a proposta do LOCADOR, á Lei nº 8.245, de 18/10/91 (Lei do Inquilinato) ás normas do Regulamento de Licitação e Contratação da CAESB e á Lei nº 8.666/93, republicada no DOU de 06/07/94, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista que o contrato de locação foi celebrado em nome de um dos sócios da firma cujo contrato social foi juntado ás fls. 27/30 do processo nº 2383/95, altera-se o ajuste para modificar o nome do locador, nos termos das razões expostas á fl. 26 do aludido processo. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 3318/95-CAESB. ASSINANTES: P/ CAESB: Valtrudes Pereira Franco; Diretor Administrativo; DE ACORDO do locador: ANTÔNIO HILÁRIO SALVADOR.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 1/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que às 09:00 horas, do dia 26 de março de 1996, no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício - Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, Brasil, CEP 70300-904, o Presidente da Comissão de Licitação receberá os documentos de habilitação e proposta de preços para execução dos sistemas de drenagem dos reservatórios RSN e RSS2 em Samambaia e RC2 em Ceilândia (redes de águas pluviais), Distrito Federal, Brasil, descritos no edital.

Poderão participar deste certame licitatório empresas brasileiras e estrangeiras que sejam originárias dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

As obras objeto deste edital correrão à conta do contrato de empréstimo nº 526/OC - BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Contrato nº CT.22.034-55-CEF/SO, repassados através do convênio CVN - 073/89 - GDF/SO/CAESB.

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida ao preço de R$ 60,00 (sessenta reais) no endereço acima mencionado, a partir do dia 08/02/96, no horário comercial, até 10 (dez) dias anteriores ao da apresentação dos documentos e proposta.

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 2/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que às 09:00 horas, do dia 28 de março de 1996, no auditório da CAESB, no sexto andar do Edifício - Sede da CAESB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, Brasil, CEP 70300-904, o Presidente da Comissão de Licitação receberá os documentos de habilitação e proposta de preços para execução das obras das estações elevatórias RDS 2 para Samambaia (incluindo fornecimento de materiais e equipamentos hidráulicos, elétricos e mecânicos) parte integrante do sistema Rio Descoberto no Distrito Federal - Brasil, descritos no edital.

Poderão participar deste certame licitatório empresas brasileiras e estrangeiras que sejam originárias dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

As obras objeto deste edital correrão à conta do contrato de empréstimo nº 526/OC - BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Contrato nº CT.22.034-55-CEF/SO, repassados através do convênio CVN - 073/89 - GDF/SO/CAESB e CT.22.034-55-CEF/SO/CAESB.

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida ao preço de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) no endereço acima mencionado, a partir do dia 08/02/96, no horário comercial, até 10 (dez) dias anteriores ao da apresentação dos documentos e proposta.

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 5 de fevereiro de 1996.

CONVITES Nºs 27 e 29/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará os Convites de Preços, como segue:
CV nº 028/96 para aquisição de PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ACUMULADORES HIDRÁULICOS, marca: ERMETO. Data de realização: 27/02/96, às 10:30 horas.
CV nº 029/96 para aquisição de BEXIGA, VÁLVULAS E RETENTORES PARA ACUMULADORES HIDRÁULICOS, marca: AVIQUEI. Data de realização: 27/02/96, às 10:00 horas.
Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7234 e (061) 325-7233.

Brasília, 6 de fevereiro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITES Nºs 2, 3, 4, 20 e 24/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado dos julgamentos dos Convites, da forma que se segue:
CV-002/96
CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora do item 15, com valor total de R$ 31,20; CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 08, com valor total de R$ 35,64; COPA LIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, vencedora dos itens 09, 10, 29, com valor total de R$ 77,44; HORTÊNCIO GONDIM

PANIAGO, vencedora dos itens 06, 20, com valor total de R$ 33,20; AMERICAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item 03, com valor total de R$ 21,60; MULTIFERRAGENS LTDA, vencedora do item 14, com valor total de R$ 12,50; WSM - COM. SERV. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO, vencedora do item 04, com valor total de R$ 40,00; ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora dos itens 05, 16, 19, 21, 26, com valor total de R$ 67,96; LEÃO JUDÁ - COM. REP. IMP. E EXP. LTDA, vencedora dos itens 23, 24, com valor total de R$ 12, 25; CASA HOLANDA COM. E REP. LTDA, vencedora dos itens 07, 11, 17, 25, 30, com valor total de R$ 124,00; FERCON FERRAGENS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do item 18, com valor total de R$ 49,50; PQS - COM E REP. LTDA, vencedora do item 12, com valor total de R$ 998,00; OPEN - COM E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 13, 27, 28, com valor total de R$ 259,65;

CV-003/96

CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora do item 03, com valor total de R$ 390,00; VULCÃO DA BORRACHA LTDA, vencedora dos itens 01, 06, com valor total de R$ 5.760,00; COFERMETA S/A, vencedora dos itens 02, , 04, 05, com valor total de R$ 2.143,68;

CV-004/96

DISEMA AGROINDUSTRIAL, vencedora do item 10, com valor total de R$ 223,04; COFERMETA S/A, vencedora dos itens 02, 03, 04, 08, 11, 13, 15, 22, 23, 24, 26, 28, 30, 32, 37, 38, com valor total de R$ 1.398,92; PULL CORPORATION COM., IMP., E EXP. LTDA, vencedora dos itens 01, 05, 06, 07, 09, 12, 14, 16, 20, 21, 25, 27, 29, 31, 33, 34, 35, 36, com valor total de R$ 3.395, 61; ISOPLAN CONST., IND., MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do item 18, com valor total de R$ 486,00; VULCÃO DA BORRACHA LTDA, vencedora do item 19, com valor total de R$ 25,00; GLOBO MÁQUINAS & ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA, vencedora do item 17, com valor total de R$ 480,00;

CV-020/96

FURTADO & SCHMIDT, vencedora dos itens 01, 02, com valor total de R$ 4.030,00;

CV-024/96

ABACUS NETWORK COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item 01, com valor total de R$ 975,00

Brasília, 7 de fevereiro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para as obras de pavimentação das Interseções às Quadras 18 a 25, 17 e 16 a 25 da DF-055 e das Interseções da DF-001 com a DF-140 e da DF-001 com a BR-251. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 7 de fevereiro de 1996
DER

RESULTADOS DE JULGAMENTOS DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/96

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente à Tomada de Preço supracitada.
EMPRESA VENCEDORA:
- CAROLINO E SOUSA LTDA.
PEÇAS BOSCH 42% DE ACRÉSCIMO.
- UNIVERSO DAS BATERIAS LTDA.
PEÇAS WAPSA 38% DE ACRÉSCIMO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/96

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente à Tomada de Preço supracitada.
EMPRESA VENCEDORA:
- AUTO PEÇAS CARDOSO LTDA.
PEÇAS FIAT 39,29% DE DESCONTO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/96

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente à Tomada de Preço supracitada.
EMPRESA VENCEDORA:
- RETIFICA MOTORVOLKS LTDA.
RETIFICA DE MOTORES A EXPLOSÃO 68% DE DESCONTO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/96

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente à Tomada de Preço supracitada.
EMPRESAS VENCEDORAS:
- PNEUS J. MACEDO LTDA.
ITENS: 01,02,03,04,05 e 08.
- CURINGA DOS PNEUS LTDA.
ITENS: 06, 07, 09, 10 e 11.
- RECAPAGEM ROYAL LTDA.
ITENS: 12 e 13.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/96

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente à Tomada de Preço supracitada.
EMPRESA VENCEDORA:
MINAS DIESEL LTDA.

Brasília, 7 de fevereiro de 1996
MARCELO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
Presidente Substituto

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/96

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará no dia 22 de fevereiro de 1996, às 15:00 horas, licitação, na modalidade Convite, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de guincho de veículos, mediante o regime de execução indireta de empreitada por preço global do tipo menor preço conforme especificações que integram o Edital disciplinador do evento, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 3º andar, sala 308, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 7 de fevereiro de 1996
DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/96-ASJUR.PARTES: SAB X ADAILTON MOREIRA MENDES. OBJETO: Prestação de Serviços de Cobrança de Cheques Devolvidos ou Sustados.VALOR: A SAB pagará ao Contratado o equivalente a 2%(dois por cento) sobre o título ou débito.MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE Nº 003/96-CPL/SAB.PROCESSO Nº: 075.000124/95-SAB.DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 1996. VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 1997.P/SAB:MAURÍCIO DUTRA GARCIA-Presidente e SYLVIO PÉTRUS JÚNIOR-Diretor Administrativo e Financeiro.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL(*)

PROCESSO Nº: 072.000.012/96. Contrato nº 011/96. Contratantes: EMATER/DF e ANTONIO RIBEIRO SIMINO. Objeto : Prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Vigência : Um ano a contar da data da assinatura. Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensais. Data de Assinatura : 24.01.96.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 24, de 2-2-96, pág. 1.034.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/95

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação do Processo nº 030.010673/95 - SEA, referente ao fornecimento mensal de lubrificantes, relativo a Concorrência Nº 10/95 - CL-SEA, conforme demonstrativo abaixo nos termos da Lei nº 938, de 20/10/95, em nome da firma RECAPAGEM ROYAL LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN (LTS)	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL/MÊS (R$)
01	ÓLEO PARA MOTOR A ÁLCOOL	520	2,58	1.341,60
02	ÓLEO PARA MOTOR A GASOLINA	170	2,86	486,20
03	ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL	10	2,86	28,60
	TOTAL GERAL/MÊS			1.856,40

Brasília, 6 de fevereiro de 1996
CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/96

PROCESSO Nº: 055.006118/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: RADIOTEL INSTALAÇÕES MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, a todos os rádios de marca INTRACO, conforme especificado na Inexigibilidade de Licitação Nº 229/95-CPL VALOR: R$ 8.900,00 por estimativa Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 025/96 DATA: 08.01.96 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional devidamente justificado conforme disciplinado pelo parágrafo 4º do art. 57 da Lei 8666/93 acrescido pela Medida provisória Nº1242 de 14/12/95 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Substituto Sr. Wagner Rios Filho e pela Contratada o Diretor Sr. Nelson Kugler Machado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/96

PROCESSO Nº: 055.005503/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças às máquinas fotocopiadoras marca XEROX, conforme especificado na Tomada de Preços Nº 059/95 VALOR: R$ 4.800,00 por estimativa Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 032/96 DATA: 09.01.96 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional devidamente justificado mediante autorização da autoridade superior conforme parágrafo 4º do art. 57 da Lei 8666/93 acrescido pela Medida Provisória Nº 1242 de 14/12/95 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Substituto Sr. Wagner Rios Filho e pela Contratada o Gerente de Filial Sr. Francisco Rincon.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/96

PROCESSO Nº: 055.006242/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: OBJETIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento e instalação de vidros, bem como reparos, com aplicação de peças, conforme especificado no Convite Nº 066/95 VALOR: R$ 11.800,00 por estimativa Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 098/96 DATA: 22.01.96 VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional devidamente justificado conforme parágrafo 4º. do art. 57 da Lei 8666/93 acrescido pela Medida Provisória Nº 1242 de 14/12/95, conforme previsto no Convite Nº 066/95 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Sr. Luiz Riogi Miura e pela Contratada o Gerente Sr. Marco Antônio Resende de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/96

PROCESSO Nº: 055.005918/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: TELEPOYNTING RADIO COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva com aplicação de peças, mediante orçamento prévio, aos rádios transmissores/receptores da marca UNITEL, conforme especificado na Tomada de Preços Nº 058/95 VALOR: R$ 12.750,00 por estimativa Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 122/96 DATA: 24.01.96 VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional devidamente justificado conforme disciplinado pelo parágrafo 4º do art. 57 da Lei 8666/93 acrescido pela Medida provisória Nº1242 de 14/12/95 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Sr. Luís Riogi Miura e pela Contratada o Gerente Sr. Vilio Opitato de Faria.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/96

PROCESSO Nº: 055.000381/96 PARTES Contratante: DETRAN/DF Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS OBJETO: Prestação dos serviços de recebimento, transporte e entrega, em âmbito nacional e internacional, de correspondências VALOR: R$ 88.000,00 por estimativa Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 126/96 DATA: 25.01.96 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Sr. Luís Riogi Miura e pela Contratada o Diretor Regional Sr. Fernado Leite de Godoy.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/96

PROCESSO Nº: 055.003595/95 PARTES Convenente: DETRAN/DF Conveniado: Banco Real S/A OBJETO: Prestação de serviços referentes à arrecadação de valores relativos às Notificações de Infração - (105 e 102 Multas de Trânsito) e demais encargos do interesse do DETRAN/DF, os quais serão prestados pelo Banco, por intermédio de suas Agências instaladas na área de abrangência prevista no preâmbulo deste Convênio VALOR: o Detran/DF pagará ao Banco Real S/A 02 (duas) UFIR/mensal Unidade Fiscal de Referência por documento arrecadado, isentando-se do encargo aqueles que porventura não superem o valor da tarifa. DATA: 02.01.96 VIGÊNCIA: 31.12.98 Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Substituto Sr. Wagner Rios Filho e pela Conveniada o Diretor Regional o Sr. Hamilton Walter Avelar Xavier.

TERMO DE RESCISÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº: 055.007203/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Convenente: BANCO GERAL DO COMERCIO S/A OBJETO: RESCINDIR o CONVÊNIO Nº 021/93, com base na Cláusula Décima Quarta celebrado em 01/04/93 e na forma prevista no inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93 DATA: 02.01.96 VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Substituto Sr. Wagner Rios Filho e pela Convenente o Diretor Adjunto Sr.Julio Novais Lopes.

TERMO DE RESCISÃO Nº 11/95

PROCESSO Nº: 055.007203/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Convenente: BANCO BANDEIRANTES S/A OBJETO: RESCINDIR o CONVÊNIO Nº 005/93, com base na Cláusula Décima Quarta celebrado em 27/01/93 e na forma prevista no inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93 DATA: 29.12.95 VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Sr. Luís Riogi Miura e pela Convenente o Gerente Geral Sr. Ronaldo Pereira Nunes.

TERMO DE RESCISÃO Nº 13/95

PROCESSO Nº: 055.007203/95 PARTES Contratante: DETRAN/DF Convenente: BANCO RURAL S/A OBJETO: RESCINDIR o CONVÊNIO Nº 013/93, com base na Cláusula Décima Quarta celebrado em 27/01/93 e na forma prevista no inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93 DATA: 29.12.95 VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Sr. Luís Riogi Miura e pela Convenente o Gerente Administrativo Sr. Jorge de Sousa Dias.

AVISOS DE LICITAÇÕES

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 210 fone: 312-3606, os seguintes editais:

CONVITE Nº 5/96

Data de Abertura: 15 de fevereiro de 1996, às 14:30h.
Objeto: Aquisição de estantes de aço.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

Data de Abertura: 29 de fevereiro de 1996, às 14:30h.
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico, hidráulico, CPD e ar condicionado central das dependências do DETRAN/DF.

Brasília-DF, 5 de fevereiro de 1996

EDUARDO DOS SANTOS BUENO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

Objeto: Contratação de Empresa de Manutenção do Teatro Nacional Cláudio Santoro e Anexo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital de Licitação.
Dia/Hora: 26/02/96 - 15 horas
Local: Via N2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Brasília-DF, 7 de fevereiro de 1996
MARCELO CUNHA CHAVES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
JANEIRO/96

O Serviço de Orçamento e Finanças da Divisao de Administração Geral da Secretaria do Meio Ambiente, Ciencia e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna publica a relaçao de compras, obras e serviços efetuados no mês de janeiro/96

NE	DESCRIÇÃO	VL.UNIT.	VL.TOTAL	FORNECEDOR
	INEXIGIBILIDADE			
002	Unid.Vale transporte para os servidores ref.JAN/96		5.200,00	BRB-Banco de Brasília S.A.
003	Unid.Vale transporte para os servidores ref. JAN/96		250,00	Viação Anapolina LTDA.

Brasília, 7 de fevereiro de 1996
CRISTINA DE ARAUJO TAVARES
Chefe da SOF

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE COMPRAS/SERVIÇOS
NOVEMBRO/95

Procuradoria Geral do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e Lei nº 938 de 20.10.95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de novembro de 1995.

NE Nº	MODALIDADE/ NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	INEXIBILIDADE				
017/398	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E T. - serviço de postagem de telegramas, cartas e outros	-----	-----	2.499,87	2.499,87
0019	EMBRATEL - EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNIC. - serviço de acesso do sistema RENPAC	-----	-----	2.89	2.89
0003	VIAÇÃO ANAPOLINA - aquisição de vale transporte, para funcionários	-----	-----	274,00	274,00
0275	BANDO DE BRASILIA S/A - aquisição de vale transporte, para funcionários	-----	-----	8.442,40	8.442,40
0297	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - fornecimento de água e esgoto	-----	-----	1.701,19	1.701,19
0119	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - ressarcimento de servidor	-----	-----	2.339,03	2.339,03
0218	DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA - manutenção preventiva e corretiva de HARDWARE E SUPORTE DE SOFTWARE	-----	-----	1.061,89	1.061,89
0298	CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA - custear despesas com energia elétrica	-----	-----	4.373,45	4.373,45
0299	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - despesas conta telefônicas	-----	-----	3.923,72	3.923,72
	DISPENSA DE LICITAÇÃO				
0012	N&A - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - aquisição de água mineral, garrafão de 20 litros	UNID.	176	1,80	316,80
0050	ALIMENTA COM. DISTR. DE PROD. ALIMENTÍCIOS - aquisição de café torrado e moído (pacote de 500gr.)	PAC.	160	5,20	832,00
0400	FUNAP FUND. DE AMPARO AO TRAB. PRESO DO DF - conjunto de uniforme para garçom	UNID.	04	45,20	180,80
150/325	IMPRENSA NACIONAL - assinatura do diário oficial da união diário da justiça	UNID.	01	10.835,88	10.835,88
0084	LM - DISTR. COM. REP. DE PAPÉIS LTDA - copias xerograficas	-----	-----	51,00	51,00
0377	BICOLOR COM. E REP. DE SERV. LTDA - bucha de nylon de 1/4"	CX	05	2,00	10,00
	- fita veda rosca, rolo com 3/4" 5m	ROL.	10	0,55	5,50
0010	ITA- IND. E COM. DE CARIMBOS - aquisição e confecção de carimbos	UNID.	60	285,60	285,60
0306	PRODASEN - terminal de teleprocessamento de dado legislativo	-----	-----	436,12	436,12
0116	VOETUR TURISMO E REP. LTDA - passagens aéreas	-----	-----	463,16	463,16

	TOMADA DE PREÇO				
0437	LE MARCEL EMPORIO - REAL LAT. E FRIOS LTDA				
	- aquisição de açúcar	KG.	360	0,49	176,40
0302	TECNOLTA - EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA				
	- locação de maquinas copiadoras	-----	-----	3.172,13	3.172,13
0047	TELEPLUS				
	- manutenção 19 aparelhos telefônicos	-----	-----	220,00	220,00
0322	ITAG - COM. E REP. LTDA				
	- manutenção em equip. de informatica	-----	-----	504,00	504,00
0303	RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA				
	- manutenção em maquinas de escrever	-----	-----	603,02	603,02
0304	TYPE MAQ. E SERVIÇOS LTDA				
	- prestação de serviço maq. copiadoras	-----	-----	800,00	800,00
	CONCORRÊNCIA				
0228	ALO COMUNICAÇÃO S/C LTDA				
	-propaganda e publicidade	-----	-----	1.782,72	1.782,72
	CONVITE				
0405	ATHALAIA GRAFICA E PAPELARIA LTDA				
	- relação de documento	BL	500	1,04	520,00
0403	TROPICAL GRAFICA E EDITORA LTDA				
	- pedido de serviço oficina	BL	10	7,50	75,00
0402	ARTES GRAFICA LTDA-ME				
	- pedido de serviço manutenção	BL	02	32,00	64,00

DEZEMBRO/95

Procuradoria Geral do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e Lei nº 938 de 20.10.95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de dezembro de 1995.

NE Nº	MODALIDADE/ NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
	INEXIBILIDADE				
017/398	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E T.				
280/299	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA				
	- despesas conta telefônicas	-----	-----	6.535,34	6.535,34
0017	EMBRATEL - EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNIC.				
	- serviço de acesso do sistema RENPAC	-----	-----	7.56	7.56
0003	VIAÇÃO ANAPOLINA				
	- aquisição de vale transporte, para funcionarios	-----	-----	248,00	248,00
0275	BANDO DE BRASILIA S/A				
	- aquisição de vale transporte, para funcionarios	-----	-----	8.181,80	8.181,80
0297	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASILIA				
	- fornecimento de água e esgoto	-----	-----	1.633,87	1.633,87
0119	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA				
	- ressarcimento de servidor	-----	-----	2.380,99	2.380,99
0218	DIGIREDE INFORMATICA LTDA				
	- manutenção preventiva e corretiva de HARDWARE E SUPORTE DE SOFTWARE	-----	-----	1.061,89	1.061,89
0298	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA				
	- custear despesas com energia elétrica	-----	-----	3.503,82	3.503,82
	DISPENSA DE LICITAÇÃO				
0444	REFRIAUTO LTDA				
	- troca da válvula de expansão	-----	01	73,00	73,00
0050	ALIMENTA COM. DISTR. DE PROD. ALIMENTICIOS				
	- aquisição de café torrado e moido (pacote de 500gr.)	PCT	400	5,20	2.080,00
0461	TAGUATINGA VIDROS LTDA				
	- vidro 4mm liso transparente	-----	01	48,00	48,00
0016	IMPRENSA NACIONAL				
	- assinatura do diário oficial da união diário da justiça	-----	-----	42,00	42,00
0084	LM - DISTR. COM. REP. DE PAPÉIS LTDA				
	- copias xerograficas	-----	-----	8,80	8,80
0460	ELÉTRICA NUCLEAR LTDA				
	- azulejo 15x15 azul	-----	10	5,80	58,00
0010	ITA- IND. E COM. DE CARIMBOS				
	- aquisição e confecção de carimbos	UNID.	09	46,80	46,80
0306	PRODASEN				
	- terminal de teleprocessamento de dado legislativo	-----	-----	436,12	436,12
0453	EDITORA E GRAFICA LUCK LTDA				
	- autos suplementares	-----	5.000	0,14	720,00
0445	POLITEL TELEC E INFORMATICA LTDA				
	- remanejamento de aparelho telefônico	-----	02	37,00	74,00
	TOMADA DE PREÇO				
0302	TECNOLTA - EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA				
	- locação de maquinas copiadoras	-----	-----	3.172,13	3.172,13
0047	TELEPLUS				
	-manutenção 19 aparelhos telefônicos	-----	-----	220,00	220,00
0186	ITAG - COM. E REP. LTDA				
	- manutenção em equip. de informatica	-----	-----	504,00	504,00
0303	RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA				
	- manutenção em maquinas de escrever	-----	-----	603,02	603,02
0304	TYPE MAQ. E SERVIÇOS LTDA				
	- prestação de serviço maq. copiadoras	-----	-----	800,00	800,00
	CONVITE				
0464	EDITORA SEMPER LTDA				
	- carteira de atendimento	-----	3.000	0,04	135,00
	- declaração de comparecimento	-----	300	1,12	336,00
	- ficha de triagem	-----	200	2,41	482,00
	- ficha de continuação do registro e controle de feitos	-----	05	23,00	115,00
0446	ARFRIO COM. DE REFRIG. E ASSIST. TEC. LTDA				
	- revisão e limpeza geral no ar condicionado	-----	01	3.560,00	3.560,00
0454	WHITE & RED INFORMATICA E REP. LTDA				
	- cartucho para impressora desket	-----	05	40,00	200,00
0455	WHITE & RED INFORMATICA E REP. LTDA				
	- etiquetas auto adesiva	CX	02	50,00	100,00
0456	TYPE MAQ. E SERVIÇOS LTDA				
	- toner para maquina copiadoras	-----	10	13,00	130,00
0457	FAVORITA COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA				
	- documento de arrecadação	BL	100	3,85	385,00
0458	MASTER SIST. DE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA				
	- índice alfabético	-----	20	3,51	70,20
	- fita de polietileno para maquina de escrever elétrica	-----	100	2,20	220,00
0459	EXPRESS PAPELARIA LTDA				
	- índice alfabético	-----	20	6,95	139,00

ROSÂNGELA DE LIMA FERREIRA
Serviço de Orçamento e Finanças
Chefe/Substituta

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº 020.002.519/93 - PARTES: DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA NO DISTRITO FEDERAL x DF/SA. OBJETO: A CEDENTE, na qualidade de legítima proprietária, cede e gratuitamente ao USUÁRIO o veículo automotor a ser especificado. 01 (um) VEÍCULO, MARCA: FIAT; MODELO: 146; CHASSI: 9BD14600P3991419; ANO FAB: 1993; RP: 78339; PLACA: JFO-8584. PRAZO: Até 31/12/97. VALOR: GRATUITA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/01/96. SIGNATÁRIOS: Pelo CEDENTE: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES, na qualidade de Delegado Federal. PELO USUÁRIO: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Agricultura do DF. Publicado no DOU nº 51, Seção 3, página 5071 em 15/03/95. Brasília, 30 de janeiro de 1996. Of. 009/96.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/96

PROCESSO Nº 101.000.815/95. PARTES: DF/SDSAC x FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL. OBJETO: A Cessão de uso do Imóvel denominado "Centro de Desenvolvimento Social de Brazlândia", localizada na Cidade Satélite de Brazlândia, de propriedade do Distrito Federal, conforme Escritura lavrada no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis/DF, Livro nº 02 - Registro Geral, matrícula nº 91.275, em 14/03/84, registrado no Livro de Registro de Escrituras nº 02, fls. 39/40 - verso, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, para atendimento social à população carente de Brazlândia. PRAZO: Até 31/12/98. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04/01/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MESSIAS DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária. Pela CONTRATADA: NEIDE VIANA CASTANHA, na qualidade de Diretora Executiva. Brasília, 02 de fevereiro de 1996. Of. 009/96.

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 210.000.821/95. PARTES: DF/SETUR x ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL-ACDF. OBJETO: Ocupação de Área de Exposição Oeste nas dependências do Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimarães", para realização da 8ª FEIRA DO PREÇO DE CUSTO DO DF. PRAZO: 12 dias. De: 05 à 16/12/95. VALOR: R$ 620,80 (seicentos e vinte reais e oitenta centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 10/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GERALDO BENTES, na qualidade de Secretário de Turismo. Pelo OCUPANTE: LINDBERG AZIZ CURY, na qualidade de Presidente da ACDF. Brasília, 29 de dezembro de 1995. Of. 155/95.

PROCESSO Nº 210.000.886/95. PARTES: DF/SETUR x CURSO A ARTE E A CIÊNCIA DA EXCELÊNCIA. OBJETO: Ocupação da Sala de Apoio nº 05 do Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimarães" para realização do CURSO A ARTE E A CIÊNCIA DA EXCELÊNCIA. PRAZO: 03 dias - 02 a 04/02/96. VALOR: R$ 112,41 (cento e doze reais e quarenta e um centavos). TERMO PADRÃO Nº: 15/89. DATA DE ASSINATURA: 15/01/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GERALDO BENTES, na qualidade de Secretário de Turismo. Pelo OCUPANTE: NELSON BRÁULIO CALDAS MARINS, na qualidade de Orientador do Curso/Médico. Brasília, 05 de fevereiro de 1996. Of. 009/96.

PROCESSO Nº 210.000.827/95. PARTES: DF/SETUR x CONVENTION CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES LTDA. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto do Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimaraes" objetivando a realização do SEMINÁRIO DE NETWORK MARKETING. PRAZO: 01 dia - 11/03/96. VALOR: R$ 562.08 (quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos). TERMO PADRÃO Nº: 15/89. DATA DE ASSINATURA: 12/01/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GERALDO BENTES, na qualidade de Secretário de Turismo. Pelo OCUPANTE: REGINA CÉLIA BAIOCCO DOS SANTOS, na qualidade de Organizadora do Seminário. Observação: Somente nesta data encaminhamos à publicação por ter sido recebido o processo nesta DCC/1ª SPR em 23/01/96 (fls. 31). Brasília, 05 de fevereiro de 1996. Of. 009/96

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 030.012.114/94. PARTES: DF/PRG x TELETELB - TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Rescindir o Contrato Padrão nº 01/94, com base no item 8.2, celebrado em 19/01/95, objetivando reparo, assistência técnica e manutenção preventiva do PABX STANDART ELETRÔNICO S/A, modelo P-200 com 16 enlaces, incluindo a central e os aparelhos telefônicos da rede de ramais. A rescisão em tela opera-se na forma prevista no inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93, de 21/06/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/07/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Gerente. Brasília, 01 de fevereiro de 1996. Of. 009/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.001.443/94 - PARTES: DF/PMDF x ITAG - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA ANULAÇÃO - Fica anulada total a NE nº 355/95, por intermédio da NE nº 1820/95, emitida por estimativa, sob o evento 400093, em 21/11/95, no valor de R$ 100,00 (cem reais). PRAZO: Até 31.12.95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - Cel.QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JOSÉ VILMAR PEREIRA DO CARMO, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília-DF, 29 de dezembro de 1995. Of. 155/95

EXTRATOS DOS SEGUNDOS TERMOS ADITIVOS PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.000.362/95. PARTES: DF/PMDF x CARDIOLIFE CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para a prestação de serviços dos exames na área de cardiologia aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes: Eco-dopller e eco com mapeamento de fluxo a cores, conforme especificado nos itens 01 e 02 da relação anexa ao Convite. DA SUPLEMENTAÇÃO: Será suplementado com a importância de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício: Lei nº 846, de 04/01/95. PRAZO: Até 31/12/95. NOTA DE EMPENHO: 233 e 253/95, emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 051/95, em 07 e 14/11/95, respectivamente, pela PMDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 60 7504282102O002; FONTE DE RECURSOS: 020; CÓDIGO U.O.: 24901; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 032/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: FERNANDO DA SILVA MEDEIROS, na qualidade de Sócio. Brasília, 29 de dezembro de 1995. Of. 155/95

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.001.443/94 - PARTES: DF/PMDF x CB - TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para a prestação de serviços de: reparos e conservação de equipamentos transceptores da PMDF, até 31/12/95, conforme subitens: 1.1, 5.1, 5.2 e 5.4 do Anexo "A" da Tomada de Preços nº 050/94. DA SUPLEMENTAÇÃO - Será suplementado a importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o total de R$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício: Lei 846, de 04/01/95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO: Nº 1828/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 00357/95, em 22/11/95. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CóDIGO U.O: 24103, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 50/94-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - Cel.QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: CARLOS BRUNO, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília-DF, 29 de dezembro de 1995. Of. 155/95

PROCESSO Nº 054.001.443/94 - PARTES: DF/PMDF x TELEPOYNTING RÁDIO COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para a prestação de serviços de: reparos e conservação de equipamentos transceptores da PMDF, até 31/12/95, conforme os subitens: 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 do Anexo "A" da Tomada de Preços. DA SUPLEMENTAÇÃO - Será suplementado a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o total de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício: Lei 846, de 04/01/95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO: Nº 1826/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 00356/95, em 22/11/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CóDIGO U.O: 24103, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 50/94-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - Cel.QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: MANOEL BOIA MENEZES, na qualidade de Procurador da firma. Brasília-DF, 29 de dezembro de 1995. Of. 155/95

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.001.443/94 - PARTES: DF/PMDF x ITAG - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Alocar e suplementar recursos para a prestação de serviços de: reparos e conservação de equipamentos transceptores da PMDF, até 31/12/95, conforme os subitens: 1.2, 1.3, 1.4, 2.1, 2.2, 2.4 e 5.3 do Anexo "A" da Tomada de Preços nº 050/94-CPL/PMDF. DA ALOCAÇÃO - Será alocado o valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). DA SUPLEMENTAÇÃO - Será suplementado com a importância de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo o total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício: Lei 846, de 04/01/95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO: Nº 1832/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 23/11/95 e 1863/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 11/12/95, em reforço à NE nº 1832/95, pela PMDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O: 24103, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 50/94-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - Cel.QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JOSÉ VILMAR PEREIRA DO CARMO, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília-DF, 29 de dezembro de 1995. Of. 155/95

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 054.001.446/94. PARTES: DF/PMDF x LAVANDERIA GOTA D'AGUA LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: Será suplementado com a importância de R$ 35.404,14 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo o total de R$ 59.825,32 (cinqüenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício; Lei nº 846, de 04/01/95, objetivando a prestação de serviços de lavagem de roupas, bem como passar a ferro para as diversas Unidades da Corporação durante o exercício de 1995, conforme relação do Anexo "A" da Tomada de Preços. PRAZO: Até 31/12/95. NOTAS DE EMPENHO: 1417, 1795 e 1998/95, emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em reforço a NE nº 22/95, em 23/08, 14/11 e 27/12/95, respectivamente, pela PMDF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017 720600001; FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 53/94-CPL/PMDF . VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - Cel. QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: GETÚLIO RODOR, na qualidade de Proprietário. Brasília, 29 de dezembro de 1995. Of. 155/95.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/94

PROCESSO Nº 054.001.344/94. PARTES: DF/PMDF x FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: A prorrogação de urgência do Convênio nº 01/94, até 31/12/99. DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio serão cobertas com os recursos provenientes de taxas de inscrição,depositadas pelos candidatos na conta do Banco do Brasil S/A - nº 33.448.003-7, agência 3603-X em favor do Centro de Seleção e Promoção de Eventos - CESPE/UNB, cabendo, ainda, a esta a movimentação dos recursos. PRAZO: Até 31/12/99. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/11/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - Cel.QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: JOÃO CLÁUDIO TODOROV, na qualidade de Presidente. Brasília, 29 de dezembro de 1995. Observação: Encaminhado somente nesta data, uma vez que o processo encontrava-se em diligência. Of. 155/95.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 4/96

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de peças originais de veículos da marca Volkswagem e General Motors, indicando o licitante vencedor: Autoitaliana Peças Ltda.

Brasília, 6 de fevereiro de 1996
MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA
Chefe da Seção de Compras
Substituto

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 1/96

TCDF - 2449/87 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor RAUL SOARES DA SILVEIRA - ex-dirigente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referente ao repasse de recursos da TERRACAP à ASTER, para o Programa de Assistência Médica, Hospitalar, Odontológica e Farmacêutica (Processo nº 030.013.526/88 - TERRACAP).
O citado encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Em 5 de fevereiro de 1996
RENATO VALÉRIO DOS SANTOS
Inspetor de Controle Externo

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO FEDERAL 1994

INEDITORIAIS

COOAPPSEG - COOPERATIVA DE ATIVIDADES PRODUTIVA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Cooperativa de Atividades Produtiva e Prestação de Serviços em Geral, convoca seus Associados para Assembléia de Fundação que se realizará no dia 10/02/96 às 15:00 horas, na QS 06, Avenida Águas Claras, casa 10 Taguatinga Sul - DF.

(DAR R$ 12,15)

HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A

CGC-MF 00.025.841/0001-53

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA(*)

Nos termos dos artigos 135 e 136 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 estão, convocados os senhores acionistas para Assembléia no dia 22 de janeiro de 1996, às 12:00 horas na sede da sociedade à SHLS Quadra 716 conjunto "C", Brasília-DF., para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a)- Aprovação do protocolo da operação de incorporação;
b)- Ratificação da designação dos peritos avaliadores e aprovação do laudo de avaliação;
c)- Incorporação pelo Hospital Santa Lúcia S/A., do SOS Médico Cirúrgico S/A.;
d)- Aprovação da operação de incorporação;
e)- Autorização aos administradores a praticarem os atos necessários à incorporação, inclusive o aumento de capital a ser subscrito e realizado pela versão do patrimônio liquido da incorporada;
f)- Aprovação da alteração e reformulação dos estatutos.

Brasília-DF.,29 de dezembro de 1995.

José Cardoso Machado
Diretor Financeiro

Eraldo Pinheiro Pinto
Diretor Técnico

(DAR-R$169,62)

(*)Publicado nesta data por ter sido omitido do DODF de 3-1-96.

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 17.144, 7-2-96 1133
DECRETO Nº 17.145, 7-2-96 1134
DESPACHO DO GOVERNADOR 1134
SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 6-2-96 1136
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, 5-2-96 1137
SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/96 1138
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 7-2-96 1138
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DECISÕES, 5-2-96 1138
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO Nº 19, 6-2-96 1138
ATO DECLARATÓRIO Nº 20, 6-2-96 1139
ATO DECLARATÓRIO Nº 21, 6-2-96 1139
DESPACHO DO DIRETOR, 6-2-96 1139
SECRETARIA DE SAÚDE
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 31-1-96 1140
INSTITUTO DE SAÚDE DO DF
DESPACHOS DA DIRETORA, 1º-2-96 1140
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF
HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, 2-2-96 1140
ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, 2-2-96 1140
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, 5-2-96 1140
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DESPACHOS DO PRESIDENTE, 29-1-96 1141
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 7-2-96 1141
SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DESPACHO DO PRESIDENTE, 2-2-96 1141
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 92, 29-1-96 1142
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 93, 29-1-96 1142
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 94, 31-1-96 1142
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 95, 31-1-96 1142
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 96, 1º-2-96 1142
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 97, 30-1-96 1142
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 98, 24-1-96 1142
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 100, 31-1-96 1142
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 101, 31-1-96 1142
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 102, 31-1-96 1142
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 103, 31-1-96 1143
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 104, 31-1-96 1143
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 105, 31-1-96 1143
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 106, 31-1-96 1143
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 107, 31-1-96 1143
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 108, 5-2-96 1143
SECRETARIA DE TRABALHO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, 7-2-96 1143
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 6-2-96 1143
PROCURADORIA GERAL DO DF
DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL, 1º-2-96 1143

PARA O GDF, NOTA FISCAL É MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Através da emissão da Nota ou dos Cupons Fiscais o imposto que você já pagou é recolhido ao Governo. E é com ele que implantamos as melhorias que a cidade quer e precisa. Peça sempre a Nota. Sua participação é fundamental.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

GDF BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Bolsa Escola. Uma lição de cidadania